

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

DANIEL SABEDOT PASSOS

A GENTE DAS ILHAS E SEUS COMPADRES

Dinâmicas familiares de Antigo Regime na comunidade açoriana nos Campos de Viamão
(1752-62)

PORTO ALEGRE
2018

DANIEL SABEDOT PASSOS

A GENTE DAS ILHAS E SEUS COMPADRES

Dinâmicas familiares de Antigo Regime na comunidade açoriana nos Campos de Viamão
(1752-62)

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial para a
obtenção do título de Licenciado em
História pelo curso de História na
Universidade Federal do Rio Grande do
Sul.

Orientador: Prof. Dr. Fábio Kühn

PORTO ALEGRE
2018

RESUMO

Enquanto área de fronteira, o Continente de São Pedro foi, no século XVIII, um espaço propício para a constituição de várias formas de relações sociais. Todas elas, porém, eram regidas por uma mesma lógica, dita de Antigo Regime, e um bom exemplo disso eram os vínculos de compadrio firmados por pais e padrinhos perante a pia batismal. Ocorrendo na Igreja, esse tipo de relação unia a importância religiosa do ritual a uma lógica de estratégias sociais de constituição de alianças e laços de reciprocidade e solidariedade. Este trabalho visa analisar como essas estruturas e relações se fizeram presentes e foram utilizadas pelo contingente de imigrantes açorianos instalados em Viamão em 1752.

Palavras-chave: Família; compadrio; Antigo Regime; fronteira

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1 MIGRAÇÃO AÇORIANA EM PERSPECTIVA	7
1.1. O Rio Grande de São Pedro, ou a questão da fronteira	7
1.2. Migração, demografia, Açores e o Brasil	12
1.3. Problemas, mitos e controvérsias	15
2 A ESPADA, A FAMÍLIA E A IGREJA NO ANTIGO REGIME	19
2.1. Conquista e fronteira no Rio Grande de São Pedro	20
2.2. O papel da família no Antigo Regime	22
2.3. A Igreja como nó das relações sociais de Antigo Regime	25
3 OS CASAIS E SEUS COMPADRES	29
3.1. Estratégias e circunstâncias	29
3.2. O que dizem os livros de batismo	31
3.2.1. Alguns exemplos de distinções sociais	36
3.2.2. Escolhas e estratégias familiares	38
CONCLUSÕES	43
REFERÊNCIAS	45

INTRODUÇÃO

Um momento especialmente significativo da história do Rio Grande do Sul foi o processo de imigração de população dos arquipélagos dos Açores e da Madeira para o Continente de São Pedro, num processo que Henrique Wiederspahn identifica como “a primeira experiência de uma colonização dirigida, tentada como tal em nosso continente americano por um governo metropolitano”¹, parte de uma política imperial portuguesa para assegurar sua soberania sobre a faixa do litoral atlântico entre Laguna e a Colônia do Sacramento, no braço setentrional do Rio da Prata, atualmente Uruguai. Lançada a partir de carta régia de novembro de 1746², que prometia a concessão de terras e benesses aos ilhéus que se alistassem para migrar para a América Portuguesa, essa iniciativa se concretizaria em 1749, quando os primeiros migrantes chegariam a Santa Catarina e de onde, a partir de 1751, seriam expedidos para o Rio Grande de São Pedro, de onde seriam remetidos para as Missões. Entretanto, as circunstâncias locais impediram que o projeto original fosse levado a cabo, permanecendo os açoritais nas regiões em que foram assentados em caráter provisório.

Este fato deve ser tomado em perspectiva pelo caráter do Continente do Rio Grande de São Pedro como um espaço de fronteira, ainda carente de definições, “aberto”, de certa forma, e cujos direitos de posse eram contestados pelas duas monarquias ibéricas. Esse espaço, na medida em que se expande, abre caminho para novas relações e articulações sociais e para a perpetuação de distinções já existentes e títulos já adquiridos, que precisavam se reinventar e reforçar, e enseja também a construção de novas identidades, conforme elas convenham para quem as assume e conforme se avançava a conquista da fronteira.

Ademais, é necessário recordar que a política colonial da monarquia portuguesa se baseia em práticas que constituem uma dinâmica conhecida como *Antigo Regime no Ultramar*, numa perspectiva histórica a partir da qual “tende-se a ultrapassar uma visão dicotômica, centrada na ênfase da oposição Metrópole *versus* Colônia e na contradição de interesses entre colonizadores e colonizados”³, em que as relações entre elas não são vistas como antagônicas, mas como uma dinâmica baseada na reciprocidade, como uma *simbiose*, e na convergência de interesses entre os agentes colonizadores e a autoridade situada em

¹ WIEDERSPAHN, Henrique Oscar. **A colonização açoriana no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EST/Instituto Cultural Português, 1979, p. 131.

² A íntegra do edital pode ser encontrada em CÉSAR, Guilhermino. **História do Rio Grande do Sul: Período colonial**, 2.ed. São Paulo: Editora do Brasil, 1979, p. 127-8.

³ FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. Uma leitura do Brasil colonial: Bases da materialidade e da governabilidade no Império. **Penélope**. Oeiras, n. 23, p. 67-88, 2000. p. 67.

Lisboa. O fato que se apresenta aqui é que as dinâmicas de antigo regime admitem várias formas de articulações, práticas e concessões entre a Coroa e os reinóis, passando por mercês, súplicas e negociações que convergem para o *bem comum* – quer dizer, para uma relação de benefício recíproco que arranja, por um lado, a concessão do privilégio e por outro a prestação do serviço ao Império.

Outro ponto que é essencial de ser considerado é o papel da família e da Igreja na constituição das relações de Antigo Regime, na medida em que a família garante possibilidades de ação, tendo em vista uma perpetuação de suas condições e dos vínculos estabelecidos, e a Igreja Católica constitui um fator de coesão entre os agentes envolvidos nos laços gerados no templo e como elemento legitimador dessas relações.

Esses são fundamentos que organizam a estruturação deste trabalho, que visa estudar a população açoriana que foi instalada em Viamão em 1752, através dos registros batismais, para atestar as estratégias adotadas e as articulações sociais que realizaram nesse meio, se elas constituíam vínculos ou reforçavam relações pré-existentes, qual era a natureza das relações firmadas, ratificadas ou expandidas por ocasião do batismo, e o que elas têm a ver com os meios de sobrevivência. Optou-se por uma janela temporal de dez anos, 1752 a 1762, em que se observa o desenvolvimento histórico da comunidade açoriana original da freguesia, antes do fluxo de fugitivos de Rio Grande após a invasão castelhana de 1763: por questões de amplitude temática, o recorte cronológico escolhido foi o dessa primeira década açoriana.

Assim o trabalho é organizado: o primeiro capítulo consiste numa contextualização e numa revisão teórica, em que se discutem o caráter fronteiriço do Rio Grande de São Pedro, a própria imigração açoriana e questões problemáticas que emergem de seu estudo. O segundo parte para uma análise das práticas sociais e políticas de Antigo Regime, e como elas aparecem na relação do reinol com a conquista (e com a fronteira), na constituição de vínculos familiares, e como a Igreja Católica aparece como nó das relações que se estabelecem numa sociedade de Antigo Regime. O terceiro capítulo é a parte central deste trabalho, no qual se analisam as relações firmadas pelos açorianos de Viamão através do Batismo, através das quais se podem vislumbrar as estratégias que eles adotaram. A pesquisa realizada pretende, afinal, responder à indagação: como o imigrante açoriano pôde agir dentro de sua esfera de possibilidades para garantir sua sobrevivência num meio incerto, como o era o Continente de São Pedro de meados dos Setecentos?

1 MIGRAÇÃO AÇORIANA EM PERSPECTIVA

A decisão da Coroa portuguesa de enviar açorianos para ocupar as regiões da capitania de Santa Catarina e do Rio Grande de São Pedro foi um momento decisivo para a história do Império Português na América, em tal medida que se insere no contexto de definição das fronteiras entre as possessões dos impérios ibéricos à margem do Rio da Prata, a partir das quais o Brasil adquire o contorno aproximado das fronteiras atuais. José Damião Rodrigues assinala que

Foi pois perante a necessidade de garantir a projecção da soberania portuguesa nas regiões sul-brasileiras que a monarquia joanina recorreu à presença de contingentes militares e à fixação de casais ilhéus, política, de resto, que a coroa portuguesa tinha já praticado no século XVII em relação ao Maranhão e ao Pará.⁴

É necessário ter em mente, acima de tudo, que a política migratória realizada para ocupar o sul do Estado do Brasil não é um fato isolado, mas faz parte de um contexto de ações contínuas de imposição da presença portuguesa no continente americano, e o Tratado de Limites firmado em 1750 se constitui no reconhecimento formal desses interesses, negociados então por Portugal e Espanha.

Feito esse preâmbulo geral, passemos à discussão de questões específicas referentes ao projeto da imigração açoriana para o Rio Grande de São Pedro.

1.1. O Rio Grande de São Pedro, ou a questão da fronteira

Supõe-se que a costa do Rio Grande do Sul tenha sido mapeada pela primeira vez por Martim Afonso de Sousa, por ocasião de seu naufrágio no Chuí, em 1532, a partir de que esta região se constituiu como uma zona de fronteira, um limite às pretensões tanto castelhanas quanto portuguesas a partir do Tratado de Tordesilhas.⁵ Por muito tempo, essa região ficou inexplorada e vazia de instituições coloniais permanentes, por mais que para ali fossem exploradores e traficantes de gente.

Até quase um século após os acontecimentos que acabamos de narrar [os assaltos bandeirantes às missões do Tape], Portugal não tomara ainda a iniciativa de erguer sequer uma povoação na costa atlântica, do Mampituba ao Chuí.

⁴ RODRIGUES, José Damião. Da periferia insular às fronteiras do império: colonos e recrutas dos Açores no povoamento da América. **Anos 90**. Porto Alegre: v. 17, n. 32, p. 17-43, dez. 2010. p. 19.

⁵ Cf. VELLINHO, Moysés. **Capitania d'El-Rei**: Aspectos polêmicos da formação rio-grandense, 2. ed. Porto Alegre: Editora Globo, 1970. p. 130-1.

Mesmo depois de restaurada a monarquia portuguesa, e ainda por muitos anos a seguir, o Rio Grande de São Pedro continuaria aberto a todas as ambições, como Terra-de-Ninguém.⁶

E, mesmo com a edificação da Colônia do Sacramento, à frente de Buenos Aires, em 1680, toda a faixa de litoral entre si e Laguna, permaneceu sem a instalação de portugueses. Seríssima ressalva seja feita, porém, à expressão *terra de ninguém* usada por César para se referir à costa do Rio Grande – termo que carrega um significado de *deserto*: de instituições permanentes, decerto; mas de fluxo humano, de exploradores esporádicos e traficantes de indígenas, não⁷ – o próprio fato de as negociações do Tratado de Madri passarem pela evacuação das Missões, então ocupadas por indígenas e jesuítas espanhóis já demonstra que o Continente era tudo, menos “terra de ninguém”.

É a partir da década de 1720 que a região do atual Rio Grande do Sul começa a entrar de modo definitivo no cenário da expansão da soberania portuguesa no continente americano. Já em 1732, vemos estancieiros ocupando a região dos Campos de Viamão. Assinala César que “Recebeu Sebastião Francisco Chaves, em 1736, carta de doação da sesmaria a que deu o nome de Estância São José, compreendendo os arrabaldes hoje conhecidos pelos seguintes nomes: Menino Deus, Glória, Teresópolis, Partenon e Cristal”,⁸ e que, “com efeito, residindo desde 1732 à margem do Guaíba, [Jerônimo de] Ornelas requereu sesmaria naquele mesmo local, o que lhe foi deferido por carta de 5 de novembro de 1740, ratificada em 1744”⁹ – estas sesmarias em questão se localizam na área do atual município de Porto Alegre.

Esse é, pois, o contexto geral em que se insere o projeto migratório açoriano executado pela Coroa portuguesa para assegurar seus domínios sobre o Continente de São Pedro. Firmado o Tratado de Madri em 1750, a Coroa lusa passou a objetivar a demarcação das terras e a levar os contingentes açorianos para as Missões. Fábio Kühn atesta que “na espera da transferência para as Missões, os açorianos foram transportados, em parte, para Viamão e Porto Alegre, Santo Amaro e Rio Pardo”.¹⁰

O general João Borges Fortes fala de uma “linha de penetração açoriana”:

⁶ CÉSAR, *op. cit.*, p. 72.

⁷ E ainda devemos nos atentar para o fato de que o interior gaúcho era ocupado com as missões jesuíticas, de jurisdição espanhola e com expressivo contingente populacional indígena, embora essa região não entre de imediato na discussão desta pesquisa.

⁸ CÉSAR, *op. cit.*, p. 134.

⁹ *Ibid.*, *loc. cit.*

¹⁰ KÜHN, Fábio. **Breve história do Rio Grande do Sul**. 2. ed. Porto Alegre: Leitura XXI, 2004. p. 58.

Marco inicial da linha de penetração era o porto de Rio Grande. Aí desembarcavam os açorianos que vinham chegando de Santa Catarina, acontecimento que começou no ano de 1752.

Viamão tinha de ser outro marco em torno do qual afluísse a corrente colonizadora; assim Santo Amaro e Rio Pardo, ponto avançado da linha de defesa do exército que bracejava para atingir a extrema ocidental de sua diretriz, o leito do soberbo Uruguai.¹¹

Assim, a imigração açoriana para as pontas do sul da América Portuguesa obedeceu a certas etapas, representadas pelas estações Desterro–Rio Grande–Viamão–Santo Amaro–Rio Pardo. Como elemento do projeto de ocupação das Missões Orientais a serem entregues e evacuadas, a população ilhoa se esparramou, por assim dizer, ao longo do vale do Jacuí. Viamão, que é o foco central dessa pesquisa, seria apenas uma etapa, uma situação transitória perante o objetivo central de ocupar as Missões, que nunca foi concretizado, devido a diversas eventualidades: Jéssica Correa e Paulo Godoy pontuam que “a primeira, entre as três partidas [de demarcação de fronteiras, em 1753], não obteve sucesso na missão, devido às resistências dos Sete Povos, e que as demarcações foram postergadas até 1758, sendo encerradas em 1759”.¹² Luisa Rocca aponta para o fato de que “as tropas portuguesas, quando entraram nas Missões, ao invés de expulsar os guaranis, os persuadiram a ficarem e estabelecerem-se a seu lado. Segundo Moraes (1959, p. 83), a política de Gomes Freire *inverteu a corrente natural do povoamento (...)*”,¹³ num processo de atração do índio missioneiro para território lusitano – trata-se, assim, de vários fatores que confluíram para suspender o projeto de ocupação das Missões pela gente das Ilhas.

Uma possibilidade de estudo da pesquisa histórica sobre o Rio Grande do Sul é a que envolve a *fronteira*, proposta originariamente por Frederick Jackson Turner. Encontramos uma definição na explicação de José Honório Rodrigues à tese de Turner, de que “a existência de uma **área de terra livre**, seu contínuo recolhimento e o avanço da colonização para o ocidente explicavam o desenvolvimento norte-americano”¹⁴ – tal espaço é designado como a fronteira: uma área aberta, “livre”, que se fecha com sua progressiva ocupação. Inicialmente proposta como uma teoria para a expansão dos Estados Unidos, considerando o *Far West* como sua grande fronteira, e exposta por Rodrigues em *História e historiografia*, ela passou a

¹¹ FORTES, João Borges. **Os casais açorianos**: presença açoriana na formação sul-rio-grandense. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1978. p. 75-6.

¹² CORREA, Jéssica; GODOY, Paulo. O Tratado de Madri e as políticas territoriais no Brasil meridional (1750-1777). In: Colóquio Baiano Tempos, Espaços e Representações, 1., 2013, Vitória da Conquista. **Anais...** Vitória da Conquista: Edições UESB, 2013, p. 13-4.

¹³ ROCCA, Luisa Durán. **Açorianos no Rio Grande do Sul**: Antecedentes e formação do espaço urbano no século XVIII. 2009. 657 f. Tese (Doutorado) – Curso de Arquitetura, Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009, p. 104, grifo no original.

¹⁴ RODRIGUES, José Honório. **História e historiografia**. Petrópolis: Vozes, 1970, p. 1, grifo nosso.

ser tomada num âmbito global – “Coube ao professor Walter Prescott Webb [...] ampliar o conceito de fronteira e apresentar, em 1952, em seu livro *The Great Frontier*, um desenvolvimento universal da tese de Turner”.¹⁵ A distinção a ser feita, de acordo com a comunicação de Rodrigues, é entre dois grandes espaços: “Para melhor formular sua hipótese, Webb adotou duas unidades: a da Europa, ou Metrópole, e a da Fronteira, a que se lhe opõe”.¹⁶

Partindo dessa análise, crê-se possível fazer um estudo sobre o papel da fronteira também na história das possessões portuguesas na América, porque “também no Canadá, na Austrália, na África do Sul, a idéia de fronteira [...] vem sendo estudada e analisada, numa aplicação do conceito de Turner às histórias nacionais”¹⁷ – e, nesse sentido, a principal crítica que José Honório Rodrigues faz a Webb, por mais que reconheça seus méritos, é a de tomar um fenômeno local como um motor para a história global e, assim, fazer uma leitura provinciana da história. Diz que “pelo paroquialismo das ilustrações, ou pela insistência em universalizar fatos peculiares ou específicos da fronteira dos Estados Unidos, a tese de Webb parece uma concepção texana da história moderna mundial”.¹⁸

Outra falha seria factual: de atribuir a abertura da fronteira mundial à chegada de Colombo ao continente americano, que, no entender de Rodrigues, “foi uma decepção do ponto de vista econômico e da Metrópole”.¹⁹ Segundo o autor, o verdadeiro foco inicial dessa abertura foi D. Henrique, *o Navegador*, e verdadeiro sucesso

foi, na época, a viagem de Vasco da Gama: êle trazia aquelas especiarias que a Europa tanto desejava; completara o cerco no mundo árabe, a comunidade mais ameaçadora para a Europa; permitira o comércio oriental, ampliando as possibilidades do progresso comercial; rompera definitivamente as fronteiras que limitavam a atividade humana e inaugurara a grande política mundial.²⁰

Um ponto que parece ser negligenciado na discussão da noção de uma fronteira mundial é o fato de que ela não se restringe ao fluxo de recursos materiais – fator que aparenta ser o principal para Webb e, em certa medida, para José Honório Rodrigues – mas que sua expansão, primeira e principalmente, implica *mobilização de recursos humanos*, de deslocamento de gente. Isso se observa desde os momentos iniciais da colonização ibérica do Novo Mundo, e se manifesta com muito mais clareza nas políticas migratórias portuguesas de

¹⁵ *Ibid.*, p. 2.

¹⁶ *Ibid.*, p. 3.

¹⁷ *Ibid.*, p. 2.

¹⁸ *Ibid.*, p. 6.

¹⁹ *Ibid.*, p. 7.

²⁰ *Ibid.*, p. 8.

mobilização de gente das Ilhas, tanto nas bandas do Sul quanto no Pará, tanto do envio de casais quanto de contingentes militares para este lado do Atlântico.

Há de se pensar, então, de que forma uma categoria originalmente própria aos Estados Unidos pode ser aplicada ao Brasil, especificamente à região sul. Nesse quesito, o Rio Grande do Sul e Santa Catarina podem ser enxergues como espaço de fronteira, uma região natural ainda aberta e vazia – do ponto de vista da Metrópole, é claro – e que seu fechamento consiste na instalação permanente e no estabelecimento do fluxo entre o Rio Grande e as regiões centrais da América lusitana, principiado com os tropeiros de mulas, já na década de 1720, ou, ainda antes, com o estabelecimento da rota terrestre entre Sacramento e Laguna, em 1703.

Mariana Thompson Flores e Luís Augusto Farinatti podem fornecer subsídios para este estudo, com base em sua pesquisa para o século XIX, que pode ser extrapolada para o século XVIII, com o processo de ocupação pelos lagunistas e pela imigração ilhoa. Para eles, “parece muito mais útil considerá-la [a fronteira] através das inúmeras relações sociais que eram possíveis de serem estabelecidas naquele espaço”.²¹ Daqui surge a ideia de uma fronteira manejada pelos agentes históricos envolvidos nesse contexto, de tal modo que:

Dessa forma, apresenta-se uma “fronteira dinâmica” capaz de, num mesmo espaço e tempo, revelar a constituição de variados significados para diferentes agentes [...]. É preciso considerar todos os tipos de interações possíveis de serem estabelecidas nesse espaço percebendo a existência de diferentes grupos com interesses variados.²²

Fábio Kühn define a fronteira como “um espaço impreciso em termos geográficos, situado, no caso em questão (Continente do Rio Grande), nas franjas dos impérios ibéricos, onde não havia ainda uma definição exata sobre quem exercia a efetiva soberania”.²³ Outra característica apresentada pelo autor é o fato de que “a presença do Estado português (e da onipresente Igreja Católica) ou de seus agentes diretos era extremamente reduzida”²⁴ – em suma, o espaço de fronteira é aquele em que as definições de soberania são incertas e, em decorrência disso, a presença de autoridade efetiva e burocracia é muito menos enraizada do que num espaço menos periférico. Ademais:

²¹ FLORES, Mariana F. C. T.; FARINATTI, Luís A. A fronteira manejada: apontamentos para uma história social da fronteira meridional do Brasil (século XIX). In: HEINZ, Flávio (Org.). **Experiências nacionais, temas transversais**: Subsídios para uma história comparada da América Latina. São Leopoldo: Oikos Editora, 2009, p. 157-8.

²² *Ibid.*, p. 158.

²³ KÜHN, Fábio. **Gente de fronteira**: Família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII. 2006. 479 f. Tese (Doutorado) – Curso de Pós Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006, p. 21.

²⁴ *Ibid.*, p. 22.

É certo que a fronteira não deve ser considerada como uma linha divisória, mas sim como um espaço. O espaço deve ser compreendido como produto da ação humana, um *locus* onde atividades produtivas e relações sociais ocorrem e que, ele mesmo, se constrói e vai ganhando significado pela ação dos sujeitos históricos em um contexto social específico.²⁵

Assim, a fronteira – especialmente pelo caráter militar da fronteira do Continente de São Pedro – se torna um espaço para formação de novas sociabilidades e de novas formas de organização da sociedade em formação nesse contexto. Convém recordar aqui a seguinte colocação de Alexandra Alvim, que permite entrever como essa dinâmica de fronteira se faz presente também no extremo sul da América lusitana, nesse contexto de um projeto orientado de colonização desse espaço:

A fundação da Vila de Rio Grande, em 1751, e a ocupação dos Campos de Viamão vêm por consolidar a presença luso-brasileira na região, estimulada pela integração da região ao mercado interno colonial e pelo esvaziamento de Laguna. A população de Viamão, que em 1747 é elevada a freguesia, quase triplica entre 1746 e 1751.²⁶

1.2. Migração, demografia, Açores e o Brasil

Recordemos a primeira citação a José Damião Rodrigues, na abertura do capítulo: vê-se que a iniciativa de remeter casais do Arquipélago para as possessões lusitanas do Novo Mundo se insere num projeto imperialista português. Prossegue o autor:

O intenso fluxo migratório que se iniciou no final do reinado de D. João V foi um movimento controlado pela monarquia portuguesa, que regulamentou a saída de ilhéus e disciplinou a sua fixação em território brasileiro, quer na Amazônia – Pará e Maranhão –, quer, sobretudo, na região dos actuais Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.²⁷

Por outro lado, Ana Sílvia Scott e Gabriel Beture remetem-se ao fato de que “nos fluxos setecentistas para o Brasil encontramos tanto a emigração livre de indivíduos isolados como a partida organizada administrativamente de particulares e casais, além da saída indocumentada e clandestina”.²⁸ Tal distinção é necessária de ser feita por causa da existência

²⁵ FLORES; FARINATTI, *op. cit.*, p. 153.

²⁶ ALVIM, Alexandra. **Das ilhas ao continente: Imigrantes açorianos na povoação de Santo Amaro, RS, através dos registros batismais (1757-1774)**. 2012. 55 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009, p. 14.

²⁷ RODRIGUES, José Damião, *op. cit.*, p. 27.

²⁸ SCOTT, Ana Sílvia Volpi; BERUTE, Gabriel Santos. “Gentes das Ilhas”: repensando a migração do Arquipélago dos Açores para a capitania do Rio Grande de São Pedro no século XVIII. In: SCOTT, Ana Sílvia Volpi; BERUTE, Gabriel Santos; MATOS, Paulo Teodoro de (Org.). **Gentes das ilhas: Trajetórias transatlânticas dos Açores ao Rio Grande de São Pedro entre as décadas de 1740 a 1790**. São Leopoldo: Oikos Editora, 2014, p. 106.

de migração espontânea, que não se contabiliza à iniciativa da Coroa de colonizar a região entre Laguna e a Colônia do Sacramento. Wiederspahn salienta que “casais açorianos já existiam desde 1749 em torno do núcleo de Rio Grande [...], embora pertencessem a elementos isolados lá estabelecidos antes de 1751, antes da chegada dos primeiros ‘casais de número’, vindos de Santa Catarina”,²⁹ em consonância com a citação anterior. De todo modo, ambas sugerem correntes migratórias diversas ocorrendo de forma mais ou menos simultânea desde o Arquipélago até a América Portuguesa.

Paulo Teodoro de Matos aponta para o fato do lento crescimento populacional do Arquipélago nas últimas quatro décadas do século XVIII e atribui como um dos fatores responsáveis para isso os deslocamentos operados entre 1747 e 1753 – momento este que corresponde à chegada de levas de ilhéus aos confins meridionais da América Portuguesa.

Segundo Artur Madeira, essas flutuações de crescimento estavam ligadas quer às sucessivas partidas de casais entre 1747 e 1753, que condicionaram a evolução em algumas ilhas do grupo central, quer aos grandes recrutamentos realizados nas ilhas de São Miguel e Terceira durante as décadas de 1760 e 1770.³⁰

José Damião Rodrigues traz os dados do contingente de casais que deixaram as Ilhas para se fixarem em Santa Catarina e no Rio Grande de São Pedro, e constata que

Em termos globais, cálculos recentes situam a perda de efectivos populacionais do arquipélago em cerca de 5,25% da população, o que não deixou de ser considerável, sobretudo se considerarmos a saída de gente jovem, pelo que é fácil entender como este surto migratório condicionou a evolução demográfica de algumas ilhas nas décadas de 1760 e 1770.³¹

Tais dados, assim, concordam com as especulações de Madeira, segundo Matos, e apontam que, mesmo sendo um contingente relativamente pequeno de emigrantes – não mais do que um vigésimo da população total do Arquipélago – sua saída deixou marcas profundas nos Açores, que experimentaram uma média geral de crescimento demográfico de 0,43% entre 1768 e 1835, havendo inclusive um período de diminuição populacional no intervalo 1776-1791, com -0,61%.³² Entretanto, faça-se a ressalva: o freio no crescimento demográfico dos Açores não se deve só à saída dos casais, mas também pelo recrutamento de soldados,

²⁹ WIEDERSPAHN, *op. cit.*, p. 64.

³⁰ MATOS, Paulo Teodoro de. A população do Arquipélago dos Açores entre o Antigo Regime e o Liberalismo (1766-1835). In: SCOTT, Ana Sílvia Volpi; BERUTE, Gabriel Santos; MATOS, Paulo Teodoro de (Org.). **Gentes das ilhas: Trajetórias transatlânticas dos Açores ao Rio Grande de São Pedro entre as décadas de 1740 a 1790.** São Leopoldo: Oikos Editora, 2014, p. 35.

³¹ RODRIGUES, José Damião, *op. cit.*, p. 28.

³² Vide MATOS, *op. cit.*, p. 35-6. Nas páginas seguintes, o autor cita dados específicos para cada ilha e suas respectivas pirâmides etárias.

“elementos imprescindíveis à continuidade e à estabilidade de uma população – os homens até 30 anos”.³³

Há de se ressaltar também o fato de que, no primeiro momento, o Continente de São Pedro era um destino absolutamente secundário. O ministro Marco Antônio de Azevedo Coutinho relata em carta a Gomes Freire de Andrade, de 2 de abril de 1743:

“[...] devo dizer-lhe que os que forem conduzidos e chamados por parentes para os terem na sua companhia não deve V.S. fazer-lhes a violência e prejuízo de os privar de seu cômodo, porém aqueles em quem não concorrer esta circunstância pode V. S. mandá-los para a Ilha de Santa Catarina e Rio [Grande] de São Pedro [...]”

A ilação a tirar do texto acima é que a corrente de emigração dos ilhéus para o Brasil continuava [...] e que o governador Gomes Freire entendeu a conveniência de os encaminhar para o Sul.³⁴

A partir desta comunicação oficial, vemos o interesse português em povoar a região meridional da América lusa, mas que a migração espontânea não visava o Continente de São Pedro, mas outras regiões do império. O general Borges Fortes assume, então, que “não se dissipara ainda a ilusão do ouro, e os filhos do Arquipélago [...] continuavam a vir para o Brasil acolhedor, para o Rio de Janeiro, para Minas e São Paulo”.³⁵

Entretanto, o envio de casais ou de recrutas para as regiões periféricas e fronteiriças do império português no Novo Mundo não é um fato novo, pelo que recordamos do projeto de envio desses contingentes para o Estado do Maranhão, à época uma unidade administrativa à parte do Estado do Brasil.³⁶ Guilhermino César recorda que “Francisco Naper de Lencastre, governador da Colônia de Sacramento, já em 1694 suplicara ao Rei que lhes enviase [i.e., casais], e para lá foram, efetivamente, de Trás-os-Montes e Açores”.³⁷

Ignácio Osório Vieira, então provedor da Fazenda Real, relata, a respeito do malogro da povoação de Morro Grande de Santana, atual município de Viamão, que “muitos poucos casais existem neste lugar deixando as suas datas a quem se quis introduzir nelas e outras devolutas”.³⁸ Há, então, expressiva mobilidade da gente das Ilhas no Continente de São Pedro, na medida em que esta não se restringiu à expectativa das datas de terra prometidas, mas que muitos buscaram seus interesses por conta própria, sem depender do auxílio da monarquia.

³³ *Ibid.*, p. 35.

³⁴ FORTES, *op. cit.*, p. 57-8.

³⁵ *Ibid.*, p. 58.

³⁶ Wiederspahn (*op. cit.*, p. 13) também cita superficialmente que casais açorianos foram enviados para o Pará.

³⁷ CÉSAR, *op. cit.*, p. 126. Cumpre notar que José Damião Rodrigues (*op. cit.*, p. 21) relata que casais das mesmas regiões foram levados para a região de Sacramento em 1716.

³⁸ FORTES, *op. cit.*, p. 113.

Afirma o autor de *Casais* que “aconteceu no Rio Grande o que já se verificara em Santa Catarina, os colonos abandonarem as terras pela impropriedade delas quer para a construção, quer para a lavoura, por serem exageradamente arenosas”,³⁹ e Moysés Vellinho também recorda, nesse sentido, algo que decerto remete à discussão feita em momento anterior do capítulo sobre o papel da fronteira na história regional:

Ao contrário do que se tem afirmado, nem todos são os que se deixam ficar nos núcleos urbanos ou adjacências, satisfeitos com suas datas, seus parques petrechos agrários, suas sementes, seus animais domésticos, seus escassos lavradores. O certo é que muitos deles, e em maior número seus descendentes, pedem e tiram sesmarias, se metem terras adentro, como os demais pioneiros, e vão montando estâncias em todos os recantos do Continente de São Pedro, à proporção que a conquista se dilata.⁴⁰

1.3. Problemas, mitos e controvérsias

No tocante à migração açoriana para o território do Rio Grande do Sul emergem algumas questões controversas e problemáticas que merecem discussão e análise detidas.

Os **números** são importante objeto de controvérsia, porque não podemos chegar a uma figura exata da quantidade de casais remetidos para os respectivos lugares do Continente. César afirma que “não deve causar estranheza a falta de documentos sobre a penetração inicial do açorita em nosso território. [...] No interesse de Portugal, a dissimulação ocultou para sempre muitos dos passos iniciais do açorita no Rio Grande”⁴¹ – o trato do projeto migratório como confidencial, se por um lado garantiu segurança no envio de ilhéus para o Continente, por outro comprometeu elementos importantes para o estudo sobre esse momento da história. A falta de documentos ocasionou uma perda de informações preciosas, sendo talvez a maior delas a quantia exata do contingente ilhéu expedido para este lado do Atlântico.

Tomemos, por exemplo, a *Relação* de Manuel Escudeiro, segundo a qual até julho de 1752, 278 casais, somando 798 pessoas, foram expedidos para o Rio Grande. Esse é um número controverso e de difícil interpretação, parecendo mais uma conjectura do que um registro rigoroso do número de ilhéus mandados ao Continente de São Pedro. Outros números, fornecidos tanto por Fortes quanto por César,⁴² indicam que antes de abril de 1752 chegou ao Rio Grande um comboio com 106 casais, e em agosto, outro com 75, fechando “em

³⁹ *Ibid.*, *loc. cit.*

⁴⁰ VELLINHO, *op. cit.*, p. 181.

⁴¹ CÉSAR, *op. cit.*, p. 132.

⁴² *Ibid.*, p. 130.

26 de agosto de 1752, o total de 181 famílias com 833 pessoas”,⁴³ às quais somam as 70 que chegaram ao Rio Grande em julho de 1754, após passarem a Cabo Frio e voltarem a Desterro em 1753. A partir dessa evidência, contando esses respectivos contingentes, obtemos a cifra de **251 casais** que chegaram ao Continente de São Pedro entre 1752 e 1754. Restam aqui os casais embarcados compulsoriamente pelo governador Escudeiro em 1751,⁴⁴ dos quais não temos informação alguma, exceto que foram enviados. Incluindo-os no cômputo, cerca de 300 casais terão sido encaminhados ao Rio Grande; mas mesmo este número é especulativo. Contraste-se esse número com o que Aurélio Porto apresenta. Kühn atesta que “segundo o historiador Aurélio Porto, teriam entrado no Rio Grande do Sul, até 1754, aproximadamente 2.278 açorianos, ou 585 casais, com a intenção de ocupar a região dos Sete Povos, que seria desocupada pelos jesuítas e índios missioneiros”.⁴⁵ A cifra de 251 casais apresentada antes se refere a dados que João Borges Fortes e Guilhermino César apresentam, quanto ao número de casais que entraram em cada comboio enviado de Santa Catarina para o Rio Grande, mas é importante frisar que esse é um valor fragmentário, ao passo que os 585 trazidos por Aurélio Porto são uma aproximação que o autor fez com base “nos livros de batismo do Rio Grande, Porto Alegre, Rio Pardo, Santo Amaro, Estreito, Taquari, Triunfo, Santo Antônio da Patrulha, Mostardas, Porto Novo, Santana das Lombas e Cachoeira”,⁴⁶ perfazendo assim um número muito mais completo, mas cuja discussão é extensa demais para os fins deste trabalho.

O papel do elemento açoriano na **construção da identidade gaúcha** é um tema caro à historiografia tradicional: vemos no discurso de diversos historiadores que versaram sobre o tema um elogio à população açoriana, que cumpriu no Rio Grande do Sul uma missão tão sublime que só ela conseguiria cumpri-la.

Para essa historiografia o rio-grandense não é descendente de um português genérico: ele é de uma progênie específica, proveniente dos Açores, de tal modo que, segundo Wiederspahn, “os açorianos e seus primeiros descendentes diretos constituir-se-iam em verdadeira argamassa étnica e unificadora em relação às minorias existentes então”⁴⁷ e que este contingente foi o mais expressivo na formação demográfica do Rio Grande. “Assim, podemos e devemos afirmar que existe algo de açoriano em tudo que se nos apresenta como tipicamente sul-rio-grandense”.⁴⁸ Moysés Vellinho conclui que “não há, pois, como excluir da

⁴³ FORTES, *op. cit.*, p. 61.

⁴⁴ Cf. CÉSAR, *op. cit.*, p. 130; WIEDERSPAHN, *op. cit.*, p. 36.

⁴⁵ KÜHN, 2004, p. 58.

⁴⁶ CÉSAR, *op. cit.*, p. 131.

⁴⁷ WIEDERSPAHN, *op. cit.*, p. 133.

⁴⁸ *Ibid.*, *loc. cit.*

configuração antropológica do gaúcho rio-grandense a quota correspondente à contribuição açoriana, que foi por certo ponderável”.⁴⁹ Fortes refere-se a uma “sementeira da civilização portuguesa”⁵⁰ que atravessou as vias fluviais do Continente, a partir da qual emergiria a raça rio-grandense, “herdeiros de toda aquela amálgama de pioneiros, os lagunistas, reinóis e brasileiros, unificados todos em um mesmo objetivo e inspirados do mesmo esto patriótico”.⁵¹ Guilhermino César, por sua vez, assume que “os ilhéus representaram um fator de equilíbrio naquela sociedade de guerreiros e campeadores que o século XVIII projetou no extremo sul”,⁵² em torno do qual os outros grupos sociais presentes nesse dito contexto gravitariam.

Para Alvim, “a historiografia que se ocupou com a imigração açoriana tendeu a uma visão romantizada sobre este percurso conturbado de inserção e adaptação às terras do Continente”⁵³, e Cleusa Graebin sintetiza que “a partir de uma mesma matriz, inventam-se identidades para legitimar a cultura própria, para construir fronteiras, para justificar a integração ao todo nacional ou idealizar o passado através do que deve ser lembrado e do que deve ser esquecido”⁵⁴ – a identidade, assim, é uma construção que implica escolhas e, neste caso, a escolha feita foi a de pintar a imigração açoriana como um importante marco da formação do povo gaúcho, como parte de uma façanha épica:

Os açorianos foram, assim, apontados como importantes na construção de um projeto civilizatório que caminhava num sentido de agregar ao território português o que foi considerado por essa historiografia como “terra de ninguém”, habitada por seres sem historicidade.⁵⁵

Outro elemento que convém assinalar aqui é a contribuição de Martha Hameister para o estudo da construção de uma identidade açoriana no Rio Grande. A autora contesta a existência de uma identidade açoriana: nem mesmo a noção de provir do Arquipélago, como um todo, conferia uma identidade uma compartilhada pelos ilhéus todos. Segundo Hameister,

não basta uma origem geográfica comum para dar as características necessárias para a inclusão nesse grupo [...] Ao contrário, pretende-se mostrar que uma identidade como essa é construída em algumas ocasiões, fruto das condicionantes e das escolhas possíveis em determinado local e em determinado momento histórico. A construção

⁴⁹ VELLINHO, *op. cit.*, p. 186.

⁵⁰ FORTES, *op. cit.*, p. 75.

⁵¹ *Ibid.*, *loc. cit.*

⁵² CÉSAR, *op. cit.*, p. 133.

⁵³ ALVIM, *op. cit.*, p. 18.

⁵⁴ GRAEBIN, Cleusa Maria Gomes. “Gentes das Ilhas” dos Açores no Rio Grande de São Pedro (século XVIII): mobilidade, cotidiano e trabalho. In: SCOTT, Ana Sílvia Volpi; BERUTE, Gabriel Santos; MATOS, Paulo Teodoro de (Org.). **Gentes das ilhas: Trajetórias transatlânticas dos Açores ao Rio Grande de São Pedro** entre as décadas de 1740 a 1790. São Leopoldo: Oikos Editora, 2014. p. 176-7.

⁵⁵ *Ibid.*, p. 177.

dessa identidade foi, afirma-se aqui, antes de mais nada uma opção dos nativos das Ilhas.⁵⁶

Essa questão da identidade aparecerá posteriormente, na análise das fontes estudadas para este trabalho.

Wiederspahn aponta que “encontrou Gomes Freire grande número de casais açorianos vivendo em torno de Rio Grande em extrema penúria”.⁵⁷ A correspondência de Manuel Escudeiro denuncia o estado calamitoso dos ilhéus arranchados na Capitania de Santa Catarina e do Rio Grande de São Pedro. O tema da **pobreza açoriana** é um elemento constante que viria a se incorporar aos mitos identitários construídos em torno dessa população. Graebin salienta que “embora não se possa homogeneizar a situação das gentes chegadas ao Rio Grande de São Pedro, sabe-se que boa parte não possuía recursos”⁵⁸ e encontrou, nos *atos de justificação do matrimônio*, a ocupação de alguns desses açorianos e como eles elaboraram estratégias de sobrevivência social.

Convém ressaltar, por exemplo, a ocupação de servir nas Companhias de Ordenanças, atividade que “não era remunerada, porém garantia aos que a ela aderissem gozar ‘de todas as honras, privilégios e liberdades, isenções [e] franquezas quem em razão dele [cargo] lhe pertencerem”.⁵⁹ Temos, portanto, a procura de açorianos por ocupações que não representam necessariamente uma fonte de renda, mas que conferem prestígio social, questão de suma importância numa sociedade de Antigo Regime, como a do Rio Grande colonial – a questão da pobreza, aparentemente, assume um papel secundário na presente discussão.

É particularmente interessante o dado que a autora coloca: “A posse de escravos era um fato entre parte dos açorianos. [...] Entre 1750 e 1763 foi possível verificar que famílias açorianas possuíam de 2 a 9 escravos, dependendo das suas condições socioeconômicas”.⁶⁰ Tal dado importa na medida em que representa uma integração dessa população à organização social vigente, que tinha na escravatura um de seus principais sustentáculos e era um indício de recursos pecuniários suficientes para sua aquisição.

Tais elementos permitem ressaltar que a população açoriana, em certa medida, estava também integrada ao sistema social vigente na Capitania de Santa Catarina e do Rio Grande de São Pedro nos anos de 1750: o *Antigo Regime* no Ultramar.

⁵⁶ HAMEISTER, Martha. Notas sobre a construção de uma “identidade açoriana” na colonização do sul do Brasil ao século XVIII. *Anos 90*. Porto Alegre, v. 12, n. 21/22, jan./dez. 2005, p. 57.

⁵⁷ WIEDERSPAHN, *op. cit.*, p. 43.

⁵⁸ GRAEBIN, *op. cit.*, p. 180.

⁵⁹ *Ibid.*, p. 182.

⁶⁰ *Ibid.*, p. 186.

2 A ESPADA, A FAMÍLIA E A IGREJA NO ANTIGO REGIME

Quando os portugueses se instalaram e começaram o processo colonizador no continente americano, eles introduziram nas novas terras a sua própria estrutura social, exportaram o seu modelo de sociedade para o além-mar. Suas práticas e dinâmicas, próprias de Antigo Regime, foram dessa maneira transferidas para os trópicos, constituindo uma estrutura social baseada na mercê e no leal serviço à Coroa – “nada muito diferente do que ocorria no Velho Mundo”⁶¹, no dizer de João Fragoso, Maria de Fátima Gouvêa e Maria Fernanda Bicalho. Esse sistema, denominado *Antigo Regime no Ultramar* pelos três autores, era sustentado “pelo ideário de conquista, pelo sistema de mercês, pelo desempenho de cargos públicos e pelo exercício do poder concelhio”.⁶²

António Manuel Hespanha ressalta que nessa organização social cada um exerce um dado ofício, e que é interdito envolver-se em ofício alheio, “pois desta mistura de ofícios se seguiria a confusão e a desordem na República”⁶³. Desse modo, o bom funcionamento da sociedade, isto é, o bem comum, depende do equilíbrio das funções exercidas em sociedade, e a reciprocidade pode muito bem se inserir nesse contexto, como um fator gerador desse equilíbrio entre a Coroa, em Lisboa, e os reinóis, na América. A assim chamada “economia de bem comum” que é usada para se referir ao sistema de mercês do Antigo Regime confunde em si mesmo o bem da administração pública e o benefício mútuo entre a monarquia e o súdito agraciado com a mercê, do vínculo de vassalagem instituído. Isso deriva da noção de *monarquia corporativa*, como a entende António Hespanha, sobre a qual nos diz Francisco Cosentino:

Essa fisionomia que começou a se constituir no século XV, reuniu poderes em torno dos monarcas portugueses fazendo com que eles personificassem o reino na concepção própria do ordenamento corporativo. Assim, a tarefa de governar pertencia ao monarca e aos seus auxiliares, ministros, tribunais e conselhos.⁶⁴

É a ideia da administração régia não como um exercício arbitrário, mas com o auxílio de órgãos e instituições que cooperam com o poder do monarca. Cooperantes na tarefa de gerir o reino, as câmaras e as nobrezas locais administravam as *conquistas*. A concessão de mercês, aliás, reforçaria a autoridade régia, na medida em que “essas relações desiguais [i.e.,

⁶¹ FRAGOSO; GOUVÊA; BICALHO, *op. cit.*, p. 67.

⁶² *Ibid.*, *loc. cit.*

⁶³ PEGAS, Manuel Álvares *apud* HESPANHA, António Manuel. A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime. **Tempo**. Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, jul. 2006, p. 127.

⁶⁴ COSENTINO, Francisco Carlos. Uma leitura de António Manuel Hespanha. **Cultura histórica & Patrimônio**. Alfenas, v. 2, n. 1, 2013, p. 77, grifo nosso.

verticais] de poder, construídas pela prática do dom, instituíam laços do tipo clientelar que, apesar de informais, impunham a obrigação da reciprocidade”⁶⁵ que colocavam o agraciado em débito diretamente com o rei, devendo-lhe lealdade e serviço. Tais mercês são designadas por Hespanha como “o caso típico de cumprimento de deveres de gratidão”⁶⁶ e, conforme o autor, “o jogo conjunto desses fortíssimos deveres explica bem a estrutura quase jurídica das relações de hierarquia na sociedade de Antigo Regime”.⁶⁷

Essa lógica da reciprocidade constitui importante elemento nesse esquema. “Para cada benefício feito a uma pessoa havia o dever de retribuição, denominado *contra-dom*”,⁶⁸ como recorda Márcio Munhoz Blanco. Por seu turno, Bicalho define uma cultura política que se fundamenta na doação régia e na relação recíproca das partes envolvidas:

O imperativo do dar criava uma cadeia obrigações recíprocas. [...] Tratava-se, como afirma Olival, de um verdadeiro círculo vicioso. Aquilo que a autora chama de “economia da mercê” tornou-se a base fundadora de uma cultura política de Antigo Regime – tanto na Europa, quanto nos trópicos.⁶⁹

Tal estrutura também se manifesta, como apresenta a autora, no expansionismo luso e na constituição de nobrezas locais que emulavam de sua contraparte peninsular “um *ethos* que se identificava com os serviços à monarquia”.⁷⁰ No todo, esse modelo social representou a formação de uma gama complexa de relações sociais e políticas que se adaptavam ao contexto do Continente de São Pedro do século XVIII.

2.1. Conquista e fronteira no Rio Grande de São Pedro

Implicada na noção de fronteira está a de *conquista*, da qual emerge uma complexa gama de relações sociais. O Antigo Regime português nasce sob o signo da conquista, primeiro do território ibérico, e em seguida dos territórios de além-mar. Entre os fatores que Luís Filipe Thomaz atribui para o expansionismo português, está

a política de afirmação de um Estado nacional que, recém-saído de uma grave crise e dirigido por uma dinastia jovem, intenta por um

⁶⁵ *Ibid.*, p. 81.

⁶⁶ HESPANHA, *op. cit.*, p. 139.

⁶⁷ *Ibid.*, p. 140.

⁶⁸ BLANCO, Márcio Munhoz. **Fazer-se elite nos confins da América Portuguesa**: um estudo sobre as redes de compadrio do governador Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara na freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre (1774-179). 2009. 51 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009. p. 14.

⁶⁹ BICALHO, Maria Fernanda. Conquistas, mercês e poder local: a *nobreza da terra* na América Portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. **Almanack Braziliense**. São Paulo, n. 2, nov. 2005, p. 23.

⁷⁰ FRAGOSO; GOUVÊA; BICALHO, *op. cit.*, p. 68.

lado evitar o cerco ou a absorção por um vizinho poderoso, no momento crucial da formação dos grandes espaços políticos, por outro garantir a paz interna, aliviando as tensões sociais e drenando para o exterior a conflitualidade latente própria de uma época de rápida mutação socioeconómica.⁷¹

Dessa maneira, a saída expansionista seria em si mesma um instrumento para afirmar e manter a soberania portuguesa, especialmente perante Castela, envolvida na crise dinástica de 1383 e que quase absorveu Portugal a seus domínios. Ao mesmo tempo, vemos na saída para o mar a exportação de uma belicosidade que representaria um perigo à existência de Portugal caso permanecesse encerrada no território peninsular.

A partir do século XV, quando assistimos à abertura da fronteira oceânica portuguesa, vemos a expansão não de um projeto puramente econômico (embora Thomaz reconheça a existência deste componente), mas também de um projeto político – em termos práticos, um projeto *soberanista*. Na medida em que se lança ao mar, vemos uma conjugação de interesses entre a monarquia portuguesa e a aristocracia, reforçando o caráter corporativo da primeira, como vimos em momento anterior. A conquista adquire um sentido fundamental no Antigo Regime português, sendo um ponto nevrálgico de sua constituição, e é definida por Frago, Gouvêa e Bicalho como “a possibilidade de, através da guerra, apropriar-se de terras e de homens”.⁷² “Participar da conquista, povoação e defesa das colônias foi recorrentemente um argumento dos quais os moradores se valeram como moeda de troca para negociar com o poder central”,⁷³ assinala Blanco.

A conquista e o povoamento, nesse contexto, possuem uma grande proximidade, porque são meios pelos quais a metrópole garante sua presença numa determinada região, na sua *grande fronteira*. Na verdade, podemos muito bem inserir a ocupação do Rio Grande no contexto da expansão da fronteira portuguesa, aberta, como anteriormente exposto, com Dom Henrique, o *Navegador*, segundo José Honório Rodrigues. A abertura da fronteira é, assim, a abertura de um novo espaço a ser reivindicado, conquistado, ocupado e povoado, em favor da metrópole, i.e., de Lisboa.

A fronteira é um espaço de dinâmicas sociais muito vivas e intensas, porquanto ainda um espaço em aberto, sujeito a transformações e conflitos intensos. O Rio Grande de São Pedro era um espaço particularmente conturbado, por ter sido durante muito tempo, não

⁷¹ THOMAZ, Luís Filipe. **De Ceuta a Timor**. Lisboa: Difel, 1994, p. 39.

⁷² FRAGOSO, GOUVÊA; BICALHO, *op. cit.*, p. 70.

⁷³ BLANCO, *op. cit.*, p. 15.

necessariamente uma “terra de ninguém” como define Guilhermino César, mas uma área de indefinição, de incerteza quanto ao legítimo direito de posse da terra, seja por Lisboa ou por Madri, e, sendo assim, era um contexto bastante propício para o exercício do serviço a El Rey e, conseqüentemente, das mercês que se poderiam adquirir com ele. Asseveram Martha Hameister e Tiago Gil que “O *front* era um espaço privilegiado de sociabilidade de diferentes sujeitos, tanto para criação como para manutenção de relações”.⁷⁴

A justificação da nobreza, recorda Hespanha,

deveria exprimir-se por atos repetidos ao longo da vida (*nobilitas non nascitur in ictu oculi* [a nobreza não nasce num piscar de olhos]). Só esta prática diuturna de um viver nobre poderia criar esta pública estimacão de nobreza que, segundo Melchior Phaebus, é o critério-chave para distinguir os nobres (*insuper nobilitas consistit in hominum existimatione* [a nobreza consiste sobretudo na avaliação dos homens]).⁷⁵

O *status* de nobreza não era um dado definitivo e irrevogável. Seus méritos deviam ser sempre reforçados e acumulados para preservar ou reivindicar tal posição. Por exemplo,

Os Souza Fernando e os Pinto Bandeira engajaram-se nas tropas que aturaram na retomada do Rio Grande durante os quatorze anos que se seguiram. A guerra, novamente, proporcionou-lhes demonstrar seu valor e reiterar as conquistas territoriais dos ancestrais. Além da conquista, fizeram a reconquista da porção meridional de Sua Majestade.⁷⁶

A partir desses dois exemplos – os das famílias Souza Fernando e Pinto Bandeira – podemos entrever como o espaço de fronteira propiciava sociabilidades, ensejava o remanejo de laços e a ratificação de relações previamente travadas, ou o travamento de outras novas. E, nesse contexto, a *família* adquire um papel bastante significativo.

2.2. O papel da família no Antigo Regime

A família é uma instituição de grande expressividade e importância na sociedade de Antigo Regime, porque é nela que se fundamentam as relações estabelecidas e as alianças firmadas – nesse arranjo, *a família é a base da ação social e política*, na medida em que os laços gerados ultrapassam a vida dos sujeitos e persistem através das gerações. Assim se

⁷⁴ HAMEISTER, Martha Daissou; GIL, Tiago Luís. Fazer-se elite no extremo-Sul do Estado do Brasil: uma obra em três movimentos. Continente do Rio Grande de São Pedro (século XVIII). In: SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de; FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. **Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos.** América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 293.

⁷⁵ HESAPANHA, *op. cit.*, p. 134.

⁷⁶ HAMEISTER; GIL, *op. cit.*, p. 289.

estabelecem e enraízam famílias aristocráticas com base no direito adquirido por um ancestral, direito esse que se transmite, mas precisa ser continuamente renovado através de outros serviços ao bem comum, como recordam Hameister e Gil, para o contexto da reconquista da Vila de Rio Grande, que caíra sob poder castelhano em 1763:

As famílias que se engrandeceram na conquista reiteraram seu valor e suas qualidades na reconquista. Foi-lhes dada uma segunda oportunidade de prestar serviço à Sua Majestade e ao bem comum. [...] Há a constante necessidade de reiteração das qualidades que os alçaram a tais posições e de reinvenção dos mecanismos que os sustentam.⁷⁷

Cumprir notar ainda que no sistema de Antigo Regime a família não era uma instituição estanque, mas um corpo dinâmico em permanente mobilidade, através do qual se estabelecem relações com outras famílias, algo que é fundamental para entender o papel das redes de sociabilidade numa organização de Antigo Regime. A esfera familiar, entendida aqui nesse sentido mais amplo, era também uma esfera de autoridade e controle da aristocracia reinol. Segundo Blanco, “as estratégias de alianças familiares baseadas em casamentos e compadrios tinham por finalidade garantir o prestígio daquelas famílias e o lócus de ação naquela sociedade”,⁷⁸ em conjunto com as sobreditas ações que serviam para reforçar o lugar dessas famílias naquela sociedade.

Por sua vez, Giovanni Levi conduziu um estudo sobre relações familiares observadas no contexto do Piemonte no final do século XVII. Para o autor,

a rede formal das relações de consangüinidade ou de aliança tinha um papel igualmente importante na complexa estratégia das escolhas, das exclusões e das integrações que tornavam o organismo familiar mais elástico. Era esta estratégia que predominava nos cálculos cotidianos que os camponeses pobres do século XVII deviam fazer para organizar o presente e o futuro, em uma sociedade continuamente ameaçada pela fome e pelo cansaço.⁷⁹

Dessa forma, a incerteza era como um motor que impelia os dados grupos familiares a buscarem se aliar com outras famílias, numa relação que não se restringe ao contexto doméstico, mas que o ultrapassa, incluindo agregados. Levi prossegue:

Esta sociedade [o Piemonte dos Seiscentos], como qualquer outra, é composta por indivíduos conscientes da margem de imprevisibilidade que organiza cada comportamento. Esta incerteza não deriva apenas

⁷⁷ HAMEISTER; GIL, *op. cit.*, p. 289.

⁷⁸ BLANCO, *op. cit.*, p. 16.

⁷⁹ LEVI, Giovanni. **A herança imaterial: Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 96.

da dificuldade em prever o futuro mas, também, da consciência de que dispõe de informações limitadas quanto às forças que operam no ambiente social no qual se deve agir. Tal sociedade não era, todavia, paralisada pela insegurança, hostil a qualquer risco, passiva ou enraizada sobre fatores imóveis de autoproteção. O aprimoramento da previsibilidade para aumentar a segurança foi um motor potente de inovação técnica, psicológica e social e as estratégias nas relações, sobre as quais os Perrone fornecem um exemplo, foram parte das técnicas de controle do ambiente.⁸⁰

Os padrões descritos por Levi também podem ser achados no Rio Grande colonial.

E isso incluía o estabelecimento de vínculos familiares.

Tal como o Piemonte seiscentista, o Rio Grande dos setecentos também se constituía num espaço marcado pela incerteza, algo que é agravado pela própria incerteza política sobre os direitos de posse deste pedaço do continente americano. Nem mesmo o Tratado de Madri conferiu segurança para essa sociedade: contestado pelos índios missioneiros, por ocasião das Guerras Guaraníticas, e anulado pelo Tratado de El Pardo em 1761, representou foi um *agravamento* da incerteza vigente na sociedade aí estabelecida – o que, claramente, inclui os açorianos enviados para a Repartição do Sul. É nesse contexto caótico que os ilhéus são lançados, ao deus-dará, sem que a autoridade metropolitana sinalizasse para o cumprimento das promessas do Edital de 1747. Um recurso utilizado seria o de se aliar a integrantes da elite previamente assentada na região, mas isso merece um tratamento mas detalhado a ser feito em ocasião oportuna deste trabalho.

Um aspecto deve ser levado em consideração no estudo das relações familiares em sociedades de Antigo Regime: a forma como se manifesta a dinâmica endogamia-exogamia. Antônio Carlos Sampaio enuncia, para a primeira metade do século XVIII fluminense, que

Enquanto entre os sogros comerciantes é comum a ocorrência de mais de um matrimônio de suas filhas com outros negociantes, no caso da elite agrária temos que para cada sogro verifica-se somente um casamento, demonstrando que tais uniões estavam longe de serem uma estratégia consolidada de aproximação deste grupo com a elite mercantil, e vice-versa.⁸¹

Deste modo, temos na elite no Rio de Janeiro uma tendência fortemente endogâmica na constituição dos matrimônios e das redes familiares – comerciantes casando suas filhas

⁸⁰ LEVI, *op. cit.*, p. 104.

⁸¹ SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. Famílias e negócios: a formação da comunidade mercantil carioca na primeira metade do setecentos. In: SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de; FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. **Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos.** América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 256.

com comerciantes, senhores de terra casando suas filhas com senhores de terra. Levi também observa este fenômeno no Piemonte, em que uma endogamia estrita se dá “em função de um comportamento rígido do ponto de vista da dependência de cada um em relação a uma política coesa, onde os papéis e os comportamentos são amplamente predeterminados”.⁸²

Por outro lado, podemos observar também a tendência exogâmica na constituição das elites de Antigo Regime, como se vê no caso de Francisco de Brito Peixoto ao ter filhos com índias carijós, ou do primeiro casamento de Rafael Pinto Bandeira, com uma minuana,⁸³ num movimento de expansão de suas redes de alianças através de uniões com elementos externos à aristocracia – isso pode advir do próprio espaço de fronteira em que Brito Peixoto e Pinto Bandeira se fizeram presentes, o Continente de São Pedro, que ensejava esse tipo de união para garantir seu mando e a soberania portuguesa sobre a região.

Para além das relações matrimoniais, temos também o estabelecimento de vínculos sociais mediante o apadrinhamento de infantes levados à pia batismal para receber o primeiro sacramento da Igreja Católica, ocasião em que se estabelece um compadrio entre os pais e aqueles escolhidos para serem os “pais espirituais” da criança – algo que se observa com grande frequência nas relações das famílias açorianas entre si e com as principais famílias da terra. Segundo Alexandra Alvim:

Sua importância [da família] também pode ser verificada ao perceber que suas relações acabavam por se entropor em outros campos, como o político, o religioso e mercantil, dado que era uma estrutura em constante expansão, estabelecendo alianças sacramentadas com outras famílias, através do matrimônio e das relações de compadrio.⁸⁴

Tais relações tinham como foco a paróquia, sede espiritual da vida colonial.

2.3. A Igreja como nó das relações sociais de Antigo Regime

“Se no Reino a religião oficial era o catolicismo, a sombra da cruz se projetou para as colônias no ultramar”,⁸⁵ assevera Munhoz Blanco. Grande parte das relações travadas numa sociedade de Antigo Regime – como a que é objeto deste trabalho – se fazia diante do altar. Este se constitui em espaço de sociabilidade bastante propício para a criação de vínculos que não se restringem ao laço social, na terra, adquirindo assim uma chancela divina e eterna – isso tem importantes consequências na formação das redes de compadrio nesse contexto.

⁸² LEVI, *op. cit.*, p. 124.

⁸³ Vide HAMSITER; GIL, *op. cit.*, *passim*.

⁸⁴ ALVIM, *op. cit.*, p. 27.

⁸⁵ BLANCO, *op. cit.*, p. 21.

Como vimos anteriormente, a construção de laços familiares é de suma importância na constituição do Antigo Regime, como modo de reafirmar a posição e a autoridade das famílias de conquistadores e de ampliar suas redes de compadrio e clientela. Isso passa, em muitos casos, pela construção do laço matrimonial sacramentado na Igreja⁸⁶ e pela assistência no batismo de uma criança. Paula Arpini, por exemplo, estuda a trajetória política do provedor da fazenda Inácio Osório Vieira, e as relações que ele estabeleceu através dos batismos de que participou como padrinho: “Desta forma, sua presença freqüente nos livros de batismo, e o quadro de relacionamentos que a partir disso se cria, podem sugerir uma estratégia de garantir apoio, decorrente de contatos”.⁸⁷

Segundo avança Arpini, Inácio Osório Vieira não teve filhos. A falta de descendência sua confere um especial sentido à sua participação nos batismos: na falta de filhos seus para estender suas redes familiares, a alternativa que se coloca é de apadrinhar infantes tanto de seu círculo social quanto de estratos mais baixos para expandir sua esfera de influência:

Ao que tudo indica, Osório Vieira era solteiro e não se casou, bem como não aparece morando com familiares. Tal constatação sugere que o provedor não tenha tido filhos e, portanto, sua grande lista de afilhados pode nos levar a crer que o provedor estivesse querendo formar uma clientela.⁸⁸

Mas talvez o dado mais interessante apresentado por Arpini sobre o provedor seja que “após seu afastamento definitivo do cargo, verificamos que Osório não constitui mais relações de compadrio, comprovando a hipótese de que a escolha da figura do provedor como padrinho se faz nas circunstâncias das relações de poder e de prestígio social”.⁸⁹ Esse é apenas um exemplo, mas nele encontramos práticas e dinâmicas que definem o Antigo Regime nos trópicos através de seus laços familiares e de apadrinhamento.

Blanco recorda que “se aos olhos de Deus havia igualdade entre as partes, aos olhos dos homens os vínculos originados do batismo se revestiam da mesma hierarquia e diferenças existentes naquela sociedade”.⁹⁰ Dos laços criados em torno da pia batismal, emergem outros, que correspondem a uma relação hierárquica entre os pais e os padrinhos do infante e que

⁸⁶ Exceção importante é a de Francisco Brito Peixoto, que constituiu alianças com os carijós gerando filhos com mulheres dessa etnia, sem contrair matrimônio com nenhuma delas. Vide HAMEISTER; GIL, *op. cit.*, p. 277.

⁸⁷ ARPINI, Paula Dombkowitz. **Do provedor à rede de sociabilidade:** Trajetória de Inácio Osório Vieira (1760-1798). 2009. 58 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009, p. 28.

⁸⁸ *Ibid.*, *loc. cit.*

⁸⁹ *Ibid.*, p. 30.

⁹⁰ BLANCO, *op. cit.*, p. 22.

remetem ao compromisso de reciprocidade das partes, que aqui reproduz aquela lógica de vassalagem perante o rei de que já tratamos acima. De acordo com Sheila de Castro Faria,

O batismo, para a Igreja, é o momento mais expressivo em termos de significado ritual. [...] Amplamente disseminado por toda a população, na prática cotidiana ultrapassava o limite religioso, firmando-se como importante instrumento de solidariedade e de relações sociais, através do compadrio.⁹¹

Todas essas relações se manifestam num ambiente marcado pela piedade católica, no qual a Igreja é um elemento estruturante da sociedade. A Igreja Católica adquire, assim, um papel de *nó* das relações de Antigo Regime, porque tudo passa por seus sacramentos, por seus ritos, através dos quais as relações sociais e as redes de compadrio são estabelecidas. Nesse sentido, Faria assevera que

O registro da vida das pessoas passava pelo domínio do catolicismo. O batismo significava a comprovação de ser a pessoa filha dos pais e da terra alegados. A união matrimonial só existia se o casal tivesse recebido as bênçãos de um padre, com testemunhas e assentos em livros próprios. O registro de óbito paroquial representava a morte social. Forneciam-se atestados de viuvez, por párocos que transcreviam o registro de óbito de um dos cônjuges. Quase todas as etapas dos momentos rituais da sociedade passavam pelo olhar e controle da Igreja. Pode-se até mesmo considerar que a cidadania se exercia pela aceitação, mesmo que estratégica, dos rituais católicos.⁹²

Denize Leal Freitas pontua que os registros paroquiais “nos proporcionam identificar e classificar os diferentes arranjos familiares e, a partir desses, perceber os inúmeros vínculos e laços de consanguinidade e reciprocidade ao longo da vida dos indivíduos”.⁹³ “É a partir do âmbito familiar que se iniciam os laços de reciprocidade e poder. A escolha dos padrinhos, além do caráter espiritual, envolve os possíveis vínculos de segurança financeira e social das crianças caso lhe faltem os pais”,⁹⁴ prossegue Freitas, n’algo que se aproxima da abordagem de Alvim sobre o papel do batismo para além da salvação da alma da criança:

Para Farinatti (2007, p. 210) os batismos nos possibilitam verificar as relações de compadrio e a imensa teia de relações ascendentes e descendentes (*sic*) promovidas através da família. Tais escolhas “tinham

⁹¹ FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em movimento: Fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 304.

⁹² *Ibid.*, p. 307.

⁹³ FREITAS, Denize Terezinha Leal. “Manda quem pode, obedece quem tem juízo”: Os registros paroquiais como fontes de acesso às relações de poder numa Porto Alegre de Antigo Regime (1772-1822). In: SOUTO, Cíntia Vieira et al. (Org.). **Espaços de saber e poder: Instituições e seus agentes na perspectiva da história social**. Porto Alegre: Memorial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, 2014, p. 167.

⁹⁴ *Ibid.*, p. 169.

absoluta primazia na estruturação das lealdades e prestações entre os sujeitos”.⁹⁵

O estabelecimento do vínculo do compadrio a partir do batismo de um infante contribui para compreender não apenas o lugar de cada um nesse tipo de relação, que reforça e perpetua hierarquias próprias desse contexto, mas também as possibilidades de ação das partes envolvidas neste sacramento. Como que a outra face desta moeda, podem-se antever ações estratégicas das partes envolvidas tendo em vista seus interesses e necessidades, e isso pode ser observado no contexto das famílias açorianas que foram arranchadas na freguesia de Viamão, vindas de Rio Grande, a partir dos registros de batismo de seus filhos.

⁹⁵ *Ibid.*, p. 170.

3 OS CASAIS E SEUS COMPADRES

3.1. Estratégias e circunstâncias

Quando os casais das Ilhas foram instalados em Viamão, por ordem de Gomes Freire de Andrade em 1752, o projeto inicial era que fossem ali arranchados temporariamente, “a título provisório”; porém, devido às convulsões na região dos Sete Povos e ao ataque castelhano ao Continente em 1763, tornou-se impossível o traslado dos ilhéus para as Missões. Desde então, “os casais ficaram literalmente abandonados nessas localidades [Viamão, o vale do Jacuí e Rio Grande], esperando as concessões prometidas. Espera que durou só vinte anos...”.⁹⁶ É a partir dessa situação que podemos entrever e analisar as estratégias de sobrevivência que os açorianos adotaram nesse meio. Wiederspahn cita um documento contemporâneo à chegada dos ilhéus ao porto de Viamão, através do qual podemos observar o contexto imediato da vinda dessa população:

Numa memória resumida sobre a atuação de Gomes Freire no Rio Grande do Sul, iniciada em 1º de março de 1754, publicada em 1937 sob o título de *A Expedição de Gomes Freire*, o sargento-mor engenheiro Luiz Manuel de Azevedo e Cunha cita o Porto de Viamão, “onde se tinha feito havia pouco um grande arraial de ilhéus”, assinalando que “até o rio Pardo toda a terra da parte direita do rio Guaíba”, como ainda se designava o rio Jacuí, “está povoada pelos portugueses com fazendas de gados, umas antigas e outras de poucos anos”.⁹⁷

Inseridos numa situação em que a terra disponível era já ocupada, sem perspectiva de receber propriedade naquele momento, os ilhéus foram simplesmente despachados em Viamão (como também nos outros núcleos em que se assentaram). Nessa condição, totalmente desassistidos pelas autoridades, se deparavam os açorianos com uma situação de grande incerteza, ou melhor, de *incertezas*, no plural, suscitadas pela própria situação de fronteira do Rio Grande no século XVIII: se aquela região era de assentamento provisório ou definitivo, se receberiam as terras e as mercês prometidas pelo *Edital de 1747*, como sobreviveriam àquela situação em que estavam – muitos despossuídos, sem propriedade fundiária sua, talvez sem condições de subsistência. Eventualmente, a pergunta que surge num cenário desses seria: *e agora?*

Os açorianos não esperariam passivamente até receber as terras prometidas pela Coroa, e efetivamente adotaram estratégias para contornar essa situação. Adriano Comissoli,

⁹⁶ KÜHN, *op. cit.*, p. 59.

⁹⁷ WIEDERSPAHN, *op. cit.*, p. 43.

por exemplo, analisou um caso de compra de terreno em “sociedade” firmada entre sogro e genro, duas gerações de casais de número:

André Machado [de Souza] comprara metade do rincão de Antônio José Viegas em 1765, sendo que a outra metade é comprada pelo sogro de André, Antônio da Rocha Mendes, em algo próximo a uma sociedade. Infelizmente, não conseguimos descobrir quais os meios utilizados por André ou por seu sogro para sanar sua pobreza, contudo, foram suficientes para realizar uma considerável acumulação.⁹⁸

Os meios arrecadados para esse negócio parecem tê-lo sido por indústria própria e no devido tempo para tal, por não haver surgido suspeição contra eles⁹⁹ – ou ao menos Comissoli não o menciona. De todo modo, esse fato apresenta uma possibilidade de ação dos açoritas expedidos para o Continente de São Pedro para contornar as dificuldades e incertezas que rondavam suas vidas e seu meio.

Há de se avaliar também o papel das autoridades metropolitanas na adoção de tais ou quais estratégias: citando Borges Fortes, Wiederspahn recorda que

“A provisão de 1749 determinou que aos filhos dos casais que dentro de um ano, contado depois de sua chegada aos lugares destinados para suas habitações, casassem, se lhes dariam as mesmas vantagens de um quarto de légua em quadro de terreno, ferramentas, sementes, etc., que se tinha concedido a seus pais, pela indicada provisão de 1747. Os resultados dessa concessão foram prejudiciais sob o ponto de vista moral, pois que a ambição de aproveitar as suas vantagens levou muitos jovens a realizarem casamentos inconsiderados, com desastrosas consequências”. O então governador de Santa Catarina, Manuel Escudeiro, “fez sensatas ponderações a tal respeito e, em 1752, a provisão real citada remediava o mal, dilatando o prazo demasiado exíguo de um ano para o de cinco dentro do qual gozariam os filhos de casais dos mesmos favores concedidos aos primeiros colonizadores”.¹⁰⁰

A expectativa da mercê, por remota que fosse, ensejava mobilização pelos açorianos. Percebe-se daí o valor que o casamento com alguém da gente das Ilhas tinha, porquanto se constituía num meio de acesso a benesses que foram originalmente prometidas àqueles que se alistaram para migrar para a América Portuguesa. Segundo Martha Hameister, essa população “era um grupo, de alguma forma, ‘permeável’, que permitia, por meio do casamento ou de outras formas de aproximação, que outros elementos ingressassem em suas fileiras, passando

⁹⁸ COMISSOLI, Adriano. Do Arquipélago ao Continente: Estratégias de sobrevivência e ascensão social na inserção açoriana nos Campos de Viamão (séc. XVIII). *Aedos*. Porto Alegre, v. 2, n. 3, 2009, p. 89.

⁹⁹ Cf. HESPANHA, *op. cit.*, p. 138.

¹⁰⁰ WIEDERSPAHN, *op. cit.*, p. 63.

a gozar de prerrogativas pertinentes ao conjunto”,¹⁰¹ no que tem o impacto de expandir o acesso às mercês prometidas a um contingente que não vinha das Ilhas. Acerca das *noivas açorianas* e de uma tendência endogâmica observada, por se casarem com outros açorianos, afirmam Ana Sílvia Scott e Gabriel Berute que

Reforça-se, assim, a hipótese de que elas seriam valorizadas no “mercado matrimonial” por conta a ampliação e manutenção do patrimônio material e imaterial – terras e enxoval prometidos no “Edital de 1747”, assim como pelo prestígio social resultante de sua condição de ser “reino!”.¹⁰²

Tais relações não se estabeleciam unicamente através do Sacramento do Matrimônio, mas sua formação podia se observar também pelo Sacramento do Batismo, e pela escolha dos padrinhos da criança assim introduzida à Igreja Católica e à sociedade colonial.

3.2. O que dizem os livros de batismo

A freguesia de Viamão foi fundada em 1747 e, neste mesmo ano, em dezembro, foi registrado seu primeiro batismo. Os filhos de *casais del rei* aparecem em dezembro de 1752, contando a freguesia cinco anos, e eles acompanharão toda a história de Viamão até pelo menos onde os livros de batismo permitem inferir – o primeiro compreende o período 1747–1759 e o segundo, 1759–1769. Através desses registros, torna-se possível observar e analisar a trajetória da gente das Ilhas no que diz respeito aos filhos que tiveram, aos padrinhos que escolheram para serem os pais espirituais de seus filhos, e mesmo se se casaram ou não. Trajetórias biográficas podem ser feitas com base nos ditos livros, mas mesmo eles não fornecem uma visão completa dessas vidas, senão alguns momentos-chave que ficaram registrados nessas ocasiões.¹⁰³

Diante desse tipo de documento, é necessário levar em conta o que dizem Guy Thuillier e Jean Tulard:

O historiador frequentemente dispõe somente de documentos parciais, residuais: em história administrativa, a parte dos arquivos escolhidos por uma oficina ministerial que acabam por ser entregues aos Arquivos nacionais é, exceto em casos excepcionais, muito débil, tendo em conta as destruições, os traslados, as mudanças no funcionalismo, as depurações, as seleções: é muito raro dispor de um expediente intacto tal qual se utilizava no serviço correspondente; frequentemente, a seleção que se faz é ao acaso, e é necessário que o

¹⁰¹ HAMEISTER, *op. cit.*, p. 57.

¹⁰² SCOTT; BERUTE, *op. cit.*, p. 135.

¹⁰³ Merecem menção as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, acerca das normas para os ritos religiosos e para seu registro. Vide ALVIM, *op. cit.*, p. 27-30; FARIA, *op. cit.*, p. 307-8.

historiador reflita com cuidado sobre tudo aquilo que pode ter sido destruído.¹⁰⁴

O que aqui se aplicou para documentação administrativa pode também se aplicar para registros paroquiais, que também têm uma função administrativa, podendo ser enquadrados na categoria de “arquivos notariais”:

São documentos fundamentais para a comprovação das fortunas e do comportamento social. Mas, ainda que não deem uma imagem certamente exata da piedade (é o caso dos testamentos religiosos, que contêm fórmulas estereotipadas, de tal sorte que, se se quiser entendê-las, devem se submeter a uma crítica externa), elas somente proporcionam um substituto para o registro civil. Sabe-se que, para seu matrimônio, Napoleão envelheceu 18 meses e Josefina rejuvenesceu 2 anos.¹⁰⁵

De fato, os registros de batismo são uma fonte bastante fragmentária, que necessita de um tratamento e de uma leitura atenta que permita observar os dados procurados, e, como tais, são documentos que apresentam uma fórmula mais ou menos fixa¹⁰⁶ e possuem a função de registro. Essas considerações de Thuillier e Tulard são de suma importância para realizar uma leitura crítica e compreensiva das fontes disponíveis. Felizmente, dispomos de registros de batismo excepcionalmente completos, que cobrem o período de cerca de uma década por cada livro.

Passando agora ao conteúdo desses registros, Denize Freitas ressalta que

É através dos silêncios, ou da predileção dos párocos ao descrever quem batizavam, quem casavam ou quem morria, que podemos observar a organização social e as diferenças sociais que marcavam jogos de poder implícitos numa sociedade com características que remetiam ao Antigo Regime.¹⁰⁷

¹⁰⁴ THUILLIER, Guy; TULARD, Jean. **Cómo preparar un trabajo de historia: métodos y técnicas**. Barcelona: Oikos Tau, 1989, p. 91, tradução nossa: “El historiador solamente dispone a menudo de documentos parciales, *residuales*: em historia administrativa, la parte de los archivos segregados por una oficina ministerial que terminan por ser entregados a los Archivos nacionales es, salvo casos excepcionales, muy débil, teniendo em cuenta las destrucciones, los traslados, los cambios del funcionariado, las depuraciones, las selecciones: es muy raro disponer de um expediente intacto tal y como se utilizaba en el servicio correspondiente; la selección a menudo se hace al azar, y es necesario que el historiador reflexione con cuidado de todo lo que há podido ser destruido”.

¹⁰⁵ *Ibid.*, p. 98, tradução nossa: “Son documentos fundamentales para la comprobación de las fortunas y el comportamiento social. Pero, aunque tampoco dan una imagen ciertamente exacta de la piedad (es el caso de los testamentos religiosos, que se contienen fórmulas estereotipadas, de tal suerte que, si se quiere entenderlas, deben someterse a uma crítica externa), solamente proporcionan um sucedáneo del registro civil. Se sabe que, para su matrimonio, Napoleón envejeció 18 meses y Josefina rejuveneció 2 años”.

¹⁰⁶ A estrutura típica de um registro de batismo é: data – nome do batizado – nome dos pais e sua origem – nome dos avós paternos e sua origem – nome dos avós maternos e sua origem – nome dos padrinhos – ocasionalmente o nome do pároco. Nem sempre, porém, aparecerão os locais de origem das pessoas mencionadas.

¹⁰⁷ FREITAS, *op. cit.*, p. 167.

Torna-se, assim, necessário refletir acerca da importância ou do interesse de identificar o contingente das Ilhas como “dos casais”. Nesse sentido, Alvim observa para a Tranqueira de Santo Amaro, no atual município de General Câmara, que

Entre as peculiaridades que seriam registradas neste livro [o 1º livro de batismos de Triunfo], a “Casal de Del-Rei assistente na Tranqueira de Santo Amaro” é a mais frequente, o que indica que ser “dos Casais” talvez realmente significasse alguma diferenciação social quando da formação das hierarquias sociais da paróquia.¹⁰⁸

Esse fenômeno é perfeitamente observável nos registros viamonenses, de que se infere a importância do elemento ilhéu para as autoridades. Além das várias expressões que designam essa população, como “casal de Sua Majestade” ou “que Sua Majestade manda para as Missões”, “casal Del-Rei” e “casal das Ilhas”, uma identificação especial aparece, que é a de “casal do Porto do Dorneles”, sítio que viria a se tornar, em 1772, a sede da freguesia de São Francisco do Porto dos Casais, depois Nossa Senhora da Mãe de Deus de Porto Alegre.

Tal questão faz referência à tese de Hameister,¹⁰⁹ de que a identidade é fruto de uma escolha condicionada pelo momento imediato de sua adoção, e se configura também como uma estratégia de sobrevivência, especialmente se nos recordarmos que foi aos “casais de Sua Majestade” que foram prometidas as tais benesses arroladas na provisão régia de 1746 e no Edital do ano seguinte (um quarto de légua em quadro, sementes, ferramentas, etc.) e assumir essa identificação, ou contrair matrimônio com alguém da gente das Ilhas, como vimos com Wiederspahn, constituía uma promessa de acesso a recursos materiais que não eram disponíveis a quem não tivesse vínculo ou com os grandes estancieiros ou com os filhos do Arquipélago (embora também eles não tivessem o acesso à terra garantido até a regularização das datas a partir da década de 1770, no governo de José Marcelino). Não se trata, porém, de estratégias adotadas pura e simplesmente, mas de opções “condicionada[s] pela necessidade de acesso a recursos que lhe permitissem a sobrevivência ou uma vida melhor. Condicionada[s] pelo meio social em que se deu”.¹¹⁰ Trata-se, afinal, de

uma ‘racionalidade limitada’, isto é, a partir dos recursos limitados que o seu lugar na trama social lhe confere, em contextos onde sua ação depende da interação com as ações alheias, e onde, portanto, o controle sobre o seu resultado é limitado por um horizonte de constante **incerteza**.¹¹¹

¹⁰⁸ ALVIM, *op. cit.*, p. 35.

¹⁰⁹ Cf. HAMEISTER, *op. cit.*, p. 57.

¹¹⁰ *Ibid.*, p. 94.

¹¹¹ LIMA FILHO, Henrique Espada, *apud* HAMAISTER, *op. cit.*, p. 95, grifo no original.

Entretanto, são necessários certos cuidados na leitura dos livros de batismo em que constam os filhos da gente das Ilhas, porque em muitos casos a identificação de “casal” é ambígua – tomemos os casos em que a denominação aparece solta no final do registro, sem dizer quem era casal del rei, em que, ou apenas os nomes imediatamente precedidos pelo aposto são casais de fato, ou todos os nomes anotados o são. Por exemplo:

Fl. 34; 02/07/1753; João; fleg. João da Silva e Josefa Teresa; ambos naturais da Ilha do Faial; A. P.: José da Silva e Maria Ferreira, naturais da Ilha do Faial; A. M.: Antônio da Silveira e Maria de São José, naturais da Ilha do Faial; Padr.: Manoel dos Santos, casado, e Maria Rosa, casada, moradores no Porto do Dorneles; “casais del Rey”.¹¹²

Aqui, o termo “casais del Rey” aparece seguindo um ponto e vírgula após os nomes de pais, avós e padrinhos terem sido arrolados. Esse é um exemplo no qual a determinação da identidade de casal é ambígua, e surgem duas possibilidades de leitura desse batismo: se só os nomes imediatamente anteriores são os tais casais, ou se todos os mencionados são. Para isso, é preciso cotejar esses registros com outros presentes nos mesmos livros, para averiguar se esses mesmos indivíduos são ou não referidos como “casais del rei”, em qualquer de suas variações de escrita. Também pode acontecer que certos indivíduos que aparecem nos livros sejam relatados como *casais das Ilhas* em um batismo, mas não em outro. Podemos tomar como exemplo o casal André Machado de Souza e Luzia Inácia, que, no batismo de sua filha Perpétua, em 28/09/1759,¹¹³ não têm designação alguma como sendo dos casais, ao passo que no de José Laureano, em 17/08/1762, são chamados “casais do Porto do Dorneles”.¹¹⁴ Porém, no batismo de João, em 18/04/1757, surge a locução “casais que vieram para as Missões”,¹¹⁵ como que descolada do resto do registro, sem especificar quem era, deixando essa informação aberta às interpretações sobreditas, e no de Perpétua, consta, após se dar os nomes dos avós, que são “naturais todos da Ilha Terceira e ora moradores do Porto dos Casais” – ou seja, os pais e os avós são chamados *moradores do Porto dos Casais*, mas não os padrinhos.

Outra dificuldade da leitura deste registro é a grande presença de homônimos, que a uma primeira leitura dificultam e confundem a identificação precisa dos filhos de casais. Por exemplo, D. Rita de Bittencourt teve seu filho Francisco com Francisco Machado Fagundes – acontece, porém, que esse é o exato nome do pai de D. Rita segundo o registro deste batismo,

¹¹² AHCMPA. **Livro 1º de Batismos de Viamão**. 1747-1759, fl. 34.

¹¹³ AHCMPA. **2º Livro de Batismos de Viamão**. 1759–1769, fl. 2.

¹¹⁴ *Ibid.*, fl. 19.

¹¹⁵ *Idem*, 1747-1759, fl. 79.

ocorrido em 18/11/1754.¹¹⁶ José, batizado em 17/04/1754,¹¹⁷ tinha como pais Manoel de Quadros Pereira e Maria D'Ávila. Curiosamente, os nomes dos pais de Manoel são exatamente os mesmos: Manoel de Quadros Pereira e Maria *de* Ávila (a única diferença é o *de* escrito por extenso, sem apóstrofo). Em ambos os casos, as hipóteses que se colocam são (1) que verdadeiramente tinham o mesmo nome, como o teriam genro e sogro no caso de D. Rita de Bittencourt, ou (2) que isso provém de erro no registro, em que os nomes foram simplesmente copiados. Admitindo essa hipótese, os nomes dos avós paternos de José seriam os nomes dos pais repetidos, por exemplo.

Tratando ainda de homônimos, temos o exemplo de Rosa Joaquina, nome que surge cinco vezes como madrinha, das quais quatro de filhos e netos de “casais das Ilhas”, e em três batismos é designada como dos casais. No batismo de Joaquina, em 11/06/1753 – numa associação curiosa, pois os pais da criança são do “gentio da terra”, o que aponta para um laço de compadrio entre indígenas e ilhéus – consta que Rosa era “casada com Gaspar de Barros, dos casais das Ilhas”.¹¹⁸ Em 14 de setembro do mesmo ano, será madrinha de Laureano, e só o que indica é que é “casada, casal das Ilhas” (sem identificar os pais do infante como tal), sem referência a quem seja o esposo: nesse caso, há possibilidade de serem a mesma pessoa, ilação que não pode ser feita no batismo de Narciso, em 09/06/1757,¹¹⁹ em que Rosa e o padrinho, o cabo de esquadra Manoel Bernardes dos Reis, são ditos “solteiros”; não se pode assumir que seja a mesma Rosa Joaquina que batizou Joaquina e Laureano. E no batismo de João, em 27/10/1753,¹²⁰ os padrinhos, João de Araújo Braga e Rosa Joaquina são “casados” – não que sejam casados entre si, mas a forma como é feito o registro torna mais remota a chance de ser a mesma Rosa, esposa de Gaspar de Barros. Por fim, no batismo de Perpétua, em 28/09/1759, ela aparece como madrinha com o esposo, José Cardoso.¹²¹ O emprego da palavra “solteira” para se referir a Rosa Joaquina no batismo de Narciso aponta para o fato de que não é a mesma Rosa Joaquina que foi madrinha em outros batismos. É possível, também, que possam ser cinco mulheres diferentes com o mesmo nome surgindo como madrinhas.

Outro nome é o de Ana Maria, que surge como mãe de cinco crianças levadas à pia batismal entre 1754 e 1756. Mesmo sendo o mesmo nome, são identificadas quatro mulheres diferentes, mas é o fato de serem as mães das crianças que são batizadas que permite uma

¹¹⁶ *Ibid.*, fl.58v.

¹¹⁷ *Ibid.*, fl. 49.

¹¹⁸ *Ibid.*, fl. 109.

¹¹⁹ *Ibid.*, fl. 79v.

¹²⁰ *Ibid.*, fl. 39.

¹²¹ *Idem*, 1759-1769, fl.2.

identificação segura delas, porque também se nomeiam os avós e se torna possível saber quem são os pais da mãe. Os padrinhos, porém, não têm uma indicação segura de sua identidade, e pode-se supor que um nome refira-se à mesma pessoa, ou que sejam vários homônimos.

Nuno Gonçalo Monteiro aponta para um fato que pode contribuir para explicar a amplitude da homonímia nesses registros. Segundo o autor, “é necessário ter em conta que [...] não existia verdadeiramente um nome oficial. Até muito tarde, o nome ou nomes que se recebiam na pia batismal e que constavam do registro paroquial do batismo eram apenas o nome ou nomes próprios”¹²² – ademais, “não existia nenhum registro oficial do nome das pessoas, o qual podia ir mudando ao longo de suas vidas”,¹²³ fenômeno presente também nos livros de batismo de Viamão.

Em síntese, o que se sabe sobre as modalidades de constituição dos sobrenomes nos meios populares sugere que, também aí, se observa que, não existindo um quadro normativo que impusesse regras legais, as práticas aparentemente dominantes se caracterizavam pela diversidade.¹²⁴

Esses são alguns exemplos de ambiguidades e indefinições que rondam registros como esses, que posam como um desafio à sua leitura e interpretação, mas mesmo assim fornecem importantes dados para o estudo das relações travadas entre a gente das Ilhas e os padrinhos de seus filhos.

3.2.1. Alguns exemplos de distinções sociais

João Fragoso aponta que “outro grupo social produzido nas interações dos agentes da América lusa e característico da hierarquia social costumeira desta foi a nobreza da terra”,¹²⁵ cujo *status* seria “uma condição costumeira **sem a chancela da coroa**”,¹²⁶ o que não impedia que se reproduzissem as distinções presentes. O uso do termo “dom” ou “dona” antes de um prenome, enquanto indicativo de nobreza, assinala uma distinção para a pessoa assim referida.

Os Bittencourt da Ilha de São Jorge que migraram para o Continente de São Pedro e foram para Viamão são um exemplo claríssimo disso. Isabel e Rita de Bittencourt, filhas de Francisco Machado Fagundes e Dona Úrsula de Bittencourt (ou de São Pedro, como relatado

¹²² MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os nomes de família em Portugal: uma breve perspectiva histórica. **Etnográfica**. Lisboa, v. 12, n. 1, p. 45-68, mai. 2008, p. 52.

¹²³ *Ibid.*, p. 53.

¹²⁴ *Ibid.*, p. 54.

¹²⁵ FRAGOSO, João. Modelos explicativos da chamada *economia colonial* e a ideia de Monarquia Pluricontinental: notas de um ensaio. **História**. São Paulo, v. 31, n. 2, jul./dez. 2012, p. 128.

¹²⁶ *Ibid.*, p. 129, grifo nosso.

no batismo de José em 31/05/1753¹²⁷), foram denominadas *donas* pelo pároco quando foram batizar seus filhos. Dona Isabel batizou Maria, filha sua com Jacinto Mateus da Silveira, em 25 de junho de 1754.¹²⁸ Dona Rita batizou Francisco em 18 de novembro do mesmo ano, de quem D. Isabel foi madrinha.¹²⁹ Tal designação sugere “a presença de regras oriundas da hierarquia social costumeira ditando comportamentos”¹³⁰ e assinalando distinções. Apenas as mulheres, porém, são referidas como *donas*. O nome do filho de Francisco e Dona Úrsula, João Machado Bittencourt, que batizou seu filho José em 31/05/1753, não é precedido por *Dom* – nem mesmo Francisco, casado com D. Úrsula, é chamado de *Dom* Francisco. Apesar disso, torna-se possível que esse matrimônio tenha sido um fator de distinção para Francisco Machado Fagundes, pela união com tal elemento aristocrático, quer dizer, os Bittencourt.

Agora, outro nome cuja discussão é inevitável ao se tratar de distinções sociais e de aristocracia nesse processo é o de Dom Antônio Agostinho Castell-Branco, que batizou sua filha Ana em 12/08/1759,¹³¹ fruto da união com Dona Rosa Leonarda, filha de José da Silva e Custódia da Boa Hora, “casal del Rei” proveniente da ilha Terceira, freguesia da Sé. Trata-se cá de outra associação de elementos aristocráticos com o contingente dos ilhéus que migraram para o Rio Grande sob o patrocínio régio, e que teve *involuntariamente* um papel decisivo na ida de Jerônimo de Ornelas de Menezes e Vasconcelos de Viamão para Triunfo.

Wiederspahn fala de

um lamentável incidente do qual resultou o assassinato de um açoriano, D. Antônio Agostinho Castel-Branco, nobre fidalgo empobrecido e arruinado em sua ilha natal, dos mais benquistos e respeitados dos ‘casais de número’ arranchados no incipiente povoado, quando foi vitimado exatamente por José Raimundo Dorneles, um dos filhos do sesmeiro.¹³²

Fábio Kühn relata que “o padre registrou no livro de óbitos a violência do assassinato, cometido ‘com cinco facadas e algumas pauladas’, bem como o seu caráter premeditado, pois tinha sido morto ‘de caso pensado’ por José Raymundo, filho do estancieiro”.¹³³ Isso aponta para a existência de um antagonismo, ou mesmo de inimizade, entre o sesmeiro e esse casal del Rei, principalmente assumindo o “caráter premeditado” do assassinio, e a partida do

¹²⁷ AHCMPA, 1747-1759, fl. 34.

¹²⁸ *Ibid.*, fl. 51.

¹²⁹ *Ibid.*, fl. 58v. O fato de a irmã da mãe ter sido madrinha da criança aponta para relações endógenas, *fechadas*, de compadrio, como veremos adiante, com Antônio Gonçalves Brandão e Antônio Dutra Fialho.

¹³⁰ FRAGOSO, *op. cit.*, p. 130.

¹³¹ AHCMPA, 1759-1769, fl. 1b.

¹³² WIEDERSPAHN, *op. cit.*, p. 72.

¹³³ KÜHN, *op. cit.*, p. 60.

Dorneles da freguesia de Viamão. Entretanto, essa é apenas uma parte da história, por ser um relato episódico, a partir do qual não se contemplam outras formas de relação estabelecidas entre os imigrantes das Ilhas e membros da elite da terra, como podemos averiguar a partir dos batismos e dos laços de compadrio que eram firmados nessas ocasiões.

3.2.2. Escolhas e estratégias familiares

Afora a presença de elementos aristocráticos no meio do contingente ilhéu, o que já configura certa distinção social entre eles, percebe-se também o movimento de aproximação do açorita com figuras da elite local ou com seus semelhantes, conforme se infere a partir dos registros de batismo.

Tomemos o caso de Francisco Xavier Azambuja, que Alexandra Alvim identifica ser “dono das terras onde estava a Tranqueira [de Santo Amaro]”,¹³⁴ que batizou quatro filhos de casais del rei em Santo Amaro, mais outros dois em Viamão: um em companhia de Gertrudes Magna de Menezes¹³⁵ e outra¹³⁶ com sua esposa, Rita de Menezes, ambas filhas de Jerônimo de Ornelas Menezes e Vasconcelos, nas cercanias de cujas terras os casais foram instalados. Ainda que tomemos unicamente a figura de Azambuja, vemos a formação de uma extensa rede clientelar que contempla contingentes das Ilhas nas vindouras Porto Alegre e General Câmara. Entretanto, essa rede deve ser incluída na de seu sogro, “o Dorneles”, cujos filhos também participaram de batismos de filhos de casais del rei: José Raimundo (dois), Gertrudes Magna (dois, um com José Raimundo e outro com Francisco Xavier Azambuja), Manoel e Teresa (um mesmo batismo¹³⁷). Em um dos batismos,¹³⁸ José Raimundo foi padrinho junto com sua mãe, Lucrecia Leme. Já na década de 1760, Clara Barbosa, filha de Jerônimo, em companhia de seu esposo José Fernandes Petim, batizou outros dois filhos do Arquipélago: Gabriel (16/11/1760)¹³⁹ e João (19/05/1762).¹⁴⁰

Além da gente do Dorneles, encontramos também nos livros de batismo a formação de vínculos de compadrio entre açorianos e outros membros da elite rio-grandense em ascensão: Manoel Duarte do Amaral e Rosa Maria batizaram José em 30/03/1758,¹⁴¹ e os padrinhos escolhidos foram Rafael e D. Desidéria Pinto Bandeira, filhos do tenente Francisco Pinto

¹³⁴ ALVIM, *op. cit.*, p. 41.

¹³⁵ João, em 16/09/1753. In: AHCMPA, 1747-1759, fl. 37v.

¹³⁶ Maria, em 10/12/1753. In: *Ibid.*, fl. 41.

¹³⁷ Matheus, em 08/12/1752. In: *Ibid.*, fl. 30.

¹³⁸ José, em 31/05/1753. In: *Ibid.*, fl. 34.

¹³⁹ *Idem*, 1759-1769, fl. 10.

¹⁴⁰ *Ibid.*, fl. 16v.

¹⁴¹ *Idem*, 1747-1759, fl. 85v.

Bandeira – Rafael viria a se tornar uma importante liderança militar nas décadas de 1760 e 1770, e uma das mais importantes figuras da elite do Continente, além de ser ele mesmo inserido numa extensa rede das principais famílias dessa terra, como vimos anteriormente. Aqui também surgem dificuldades próprias de leitura, porque Manoel e Rosa aparecem batizando outro José em 08/05/1758,¹⁴² com os mesmos padrinhos. A hipótese de batismo por necessidade, que precisava ser validado dentro de oito dias na Igreja¹⁴³, é descartada, porque não consta nota alguma mencionando isso – e o próprio espaço de tempo, de pouco mais de um mês, impede que seja esse o caso. Essa se torna, assim, uma questão problemática para a qual não existe uma solução fácil.

José Freire de Andrade, irmão de Gomes Freire, também aparece apadrinhando filhos de açorianos. O primeiro filho de gente das Ilhas que ele batizou foi por procuração, através do sargento Francisco Barreto, em 23/11/1754,¹⁴⁴ quando José foi levado à pia batismal por seus pais, Bernardo Gonçalves e Isabel Francisca – esse registro tem especial importância porque indica que os pais não eram casados na ocasião do batizado do filho; uma situação excepcional, de fato. Andrade participaria de ainda outros dois batismos: de Catarina, filha de João Ferreira de Faria e Francisca Josefa, em 19/03/1756,¹⁴⁵ e no de José Laureano, em 17/08/1762,¹⁴⁶ filho de André Machado de Souza e Luzia Inácia, filha de Rocha Mendes, de quem já tratamos em momento anterior. Em particular, esses batismos permitem observar a trajetória militar de José Freire, que em 1754 era referido como tenente, mas já em março de 1756 era denominado capitão, patente que manteve até pelo menos 1762. Por fim, convém notar que João Ferreira de Faria, além de casal das Ilhas – apesar de ser de Lisboa, num fato apontado por Hameister e Scott e Berute e em momento anterior do capítulo –, também era soldado, e o vínculo de compadrio estabelecido com José Freire de Andrade assume, a um só tempo, o caráter de uma união exógena, entre um “açoriano” e um membro de elite colonial, e endógena, porque entre dois militares.

Sebastião Francisco Chaves, sesmeiro do Teresópolis, foi padrinho de Maria, filha de José Antônio e Luzia de São José, da ilha do Faial, batizada em 02/09/1758.¹⁴⁷ Antônio José Viegas, cujas terras foram adquiridas por Antônio da Rocha Mendes e André Machado de

¹⁴² *Ibid.*, fl. 87v.

¹⁴³ Vide ALVIM, *op. cit.*, p. 29.

¹⁴⁴ AHCMP, 1747-1759, fl. 58v.

¹⁴⁵ *Ibid.*, fl. 70.

¹⁴⁶ *Idem*, 1759-1769, fl. 19.

¹⁴⁷ *Idem*, 1747-1759, fl. 88.

Souza, aparece batizando dois filhos de Luís da Silva Ferreira e Maria Jacinta de Jesus,¹⁴⁸ filha de Rocha Mendes e cunhada de Machado de Souza. Nesse caso particular, vemos que a proximidade entre Antônio José Viegas e Rocha Mendes precedia à compra do terreno, de modo que se torna lícito especular que essa relação firmada na Igreja pode ter contribuído para facilitar a compra da terra, que foi, em termos práticos, um negócio feito em família.

Por outro lado, algo semelhante à “endogamia estrita”¹⁴⁹ que Levi observa nas famílias de arrendatários de Santena também se manifesta entre os açorianos, dadas as relações de compadrio que certos açorianos firmavam com sua própria gente por ocasião do batizado de uma criança. Em dezessete batismos do primeiro livro, entre 1753 e 1757, consta que “eram todos casais del rei” – pais, avós e padrinhos – o que indica uma relação fechada desses casais que buscavam entre a gente das Ilhas os padrinhos para seus filhos – em alguns deles, figura a expressão “moradores” ou “assistentes” de uma dita localidade, sendo que Santo Amaro fazia parte de Viamão até 1756. De um universo de 89 batismos de casais das Ilhas até 1762, esses respondem por 19% de todos eles, ao passo que o apadrinhamento por gente da elite local se deu em 14 batismos, 15% do total – a identificação da origem dos padrinhos é mais difícil de ser feita porque é muito raro que sua proveniência seja mencionada, o que também dificulta o reconhecimento claro deles.

Há um exemplo de laço de compadrio particularmente fechado, firmado entre Antônio Dutra Fialho e Antônio Gonçalves Brandão, ambos da ilha do Pico. Essa relação merece destaque porque Gonçalves Brandão era casado com Teresa Maria, filha de Manoel Dutra Fialho e Maria Garcia – logo, Teresa era sobrinha de Antônio Dutra Fialho.¹⁵⁰ Em 22 de julho de 1753, foi batizada a filha de Gonçalves Brandão e Teresa Maria, Ana, cujo padrinho foi Antônio Dutra Fialho.¹⁵¹ Este, por sua vez, ao batizar um filho cujo nome não ficou registrado, em 07/01/1754,¹⁵² escolheu Antônio Gonçalves Brandão para ser o padrinho da criança. O que vemos aqui é uma relação de compadrio mútua, que, de fato, tinha origem no próprio parentesco das partes envolvidas: um ilhéu que era casado com a sobrinha de outro, de modo que os dois, constituindo uma relação familiar, consanguínea, a estenderam numa

¹⁴⁸ Antônio, em 30/03/1758: *Ibid.*, fl. 85; Joaquina, em 07/03/1759: *Ibid.*, fl. 90v.

¹⁴⁹ LEVI, *op. cit.*, p. 124.

¹⁵⁰ Informações contidas em FABRÍCIO, José de Araújo, *apud* LOPES, Simões. **Genealogia 129: Descendência de Manuel Dutra**. Disponível em: <<http://mitoblogos.blogspot.com.br/2008/03/genealogia-129-descendencia-de-manuel.html>>.

¹⁵¹ AHCMPTA, 1747-1759, fl. 35.

¹⁵² *Ibid.*, fl. 43 v.

relação de apadrinhamento recíproco, pela qual muito provavelmente terá surgido uma relação de solidariedade e de apoio mútuo entre os dois Antônio e as suas gentes.

Outro fato curioso emerge quando se analisa o caso de casais homônimos – em uma abordagem semelhante à de Comissoli¹⁵³ –, ambos chamados Manoel Pereira Soares, que adotaram estratégias diferentes, conforme se antevê na escolha do padrinho de seus filhos. O primeiro, natural da ilha de São Jorge e filho de Antônio Gomes e Catarina Dias, batizou Matheus em 08/12/1752 (o primeiro filho de *casal das Ilhas* batizado em Viamão)¹⁵⁴, e teve como compadres Manoel e Teresa de Ornelas, filhos de Jerônimo, assim estabelecendo uma relação vertical e incorporando-se à rede do sesmeiro madeirense. O outro, que era natural da ilha do Pico e filho de Matias Soares e Maria Pereira, estabeleceu uma relação endógena ao escolher os padrinhos de Ana entre os casais das Ilhas Antônio Pereira e Maria do Rosário, em 04 de janeiro de 1753 ou 1754.¹⁵⁵

Há ainda mais um caso que merece atenção: o do batismo de Francisco, ocorrido em 24/09/1753, filho de João de Ornelas e Catarina Inácia, da ilha Terceira, no qual consta a expressão “todos moradores no Porto do Dorneles dos Casais das Ilhas”¹⁵⁶ – entre eles o casal de padrinhos, Mateus de Camargo e Maria dos Anjos. Mateus é identificado como *capitão*, o que indica sua passagem pela Companhia de Ordenanças e aquisição de autoridade e prestígio¹⁵⁷ – essa é uma diferenciação social que se apresenta aqui em seus momentos iniciais, cerca de um ano após a chegada desse contingente à beira do Guaíba,¹⁵⁸ e a escolha por este padrinho sugere a busca por elementos locais que já desfrutavam de certo prestígio e distinção no seio da comunidade açoriana.

O compadrio surge, dessa maneira, como uma forma de reforçar laços consanguíneos, como no caso dos Dutra Fialho, ou de expandir vínculos tendo em vista necessidades e interesses que surgem do contexto em que os açorianos estavam inseridos, como se pode inferir do primeiro Manoel Pereira Soares, que se agregou à gente de Jerônimo de Ornelas ao batizar seu filho em 1752. Em todos esses casos, a Igreja é o espaço em que essas relações se firmam e são legitimadas, porquanto sejam válidos os sacramentos recebidos. Decerto, apesar das exceções que tenham aparecido e das matizações que foram passadas em vista no

¹⁵³ COMISSOLI, *op. cit.*, p. 88-92.

¹⁵⁴ AHCMPA, 1747-1759, fl. 30.

¹⁵⁵ *Ibid.*, fl. 43. Aqui se manifesta outra dificuldade de leitura, porque em certos casos foi anotada uma data, mas sua posição no livro corresponde a outra, de outro mês ou de outro ano, sendo assim um erro de registro.

¹⁵⁶ *Ibid.*, fl. 38.

¹⁵⁷ Vide GRAEBIN, *op. cit.*, p. 182, em citação feita no primeiro capítulo.

¹⁵⁸ Esse fenômeno é observado por Kühn (2004, p. 62-3) em Triunfo em 1758.

primeiro capítulo, a pobreza se fez presente – Comissoli aponta que “são recorrentes as menções à pobreza dos açorianos”¹⁵⁹ – e, aliada com a incerteza e o isolamento imperantes em seu contexto, atuou como impulso para a adoção de estratégias para sua sobrevivência que podiam incluir a ratificação de uma sociedade para comprar um terreno ou o ajuntamento a grupos sociais mais abastados, ou ao seu próprio grupo, na constituição de laços de apoio e solidariedade mútuas, pela via do batismo.

Segundo Alexandra Alvim, “o compadrio é um mecanismo de estender as relações familiares através de um sacramento, ou melhor, conformar uma gama de pessoas que são possíveis de serem acionadas no momento em que o indivíduo, a família, necessite”,¹⁶⁰ e o que os documentos analisados acima apontam, ao fim e ao cabo, é para a diversidade de relações que os imigrantes do Arquipélago firmaram e de estratégias que adotaram para se adaptar ao contexto incerto em que foram inseridos, ao deus-dará. Delas terão se originado vínculos de solidariedade que se fundamentavam na lealdade e em deveres mútuos, a partir do apadrinhamento de infantes conduzidos ao Batismo.

Uma forma de organização social e cultural de Antigo Regime, afinal.

¹⁵⁹ COMISSOLI, *op. cit.*, p. 81.

¹⁶⁰ ALVIM, *op. cit.*, p. 32.

CONCLUSÕES

A partir do estudo feito, podemos constatar particularidades do Continente de São Pedro na constituição do Império Português na região do rio da Prata e como essa área se constituía numa fronteira para ambas as monarquias, um espaço em que imperava a indefinição e pelo qual surgem possibilidades de manejo e de relações sociais pelos grupos ali residentes – tanto membros da elite, que buscavam poder e prestígio a partir do serviço à coroa, na expansão do império, quanto imigrantes açorianos que nesse mesmo contexto lutavam pela subsistência. As interações e dinâmicas de Antigo Regime acusadas neste trabalho se faziam presentes porque o Rio Grande se emergia como uma extensão da Coroa lusitana e, conseqüentemente, de sua organização social, cultural e política.

Enquanto espaço de fronteira, o Continente era também um espaço de incerteza, que se demonstrava uma ameaça constante à população residente ali, e, ato contínuo, impelia para uma diversa gama de atitudes e estratégias: para as elites, era ocasião de prestar serviço ao império e pleitear dons e mercês que lhe confeririam prestígio e poder perante a sociedade colonial rio-grandense, para os imigrantes, oportunidade de se aproximar e firmar vínculos com quem lhes convinha para garantir sua sobrevivência. O exercício da guerra e o convite ao apadrinhamento caminhavam assim lado a lado na estruturação do Rio Grande como espaço integrante do Império Português na América – e em ambas as situações a família emergia como a instituição em que essas atitudes se fundamentavam, porquanto fosse o ambiente em cuja perspectiva tais vínculos se edificavam. Era em vista da previsão de necessidades futuras que se buscavam firmar tais ou quais vínculos de compadrio, para ter uma base de apoio.

Os livros de batismo apontam, dessa maneira, para a centralidade da Igreja Católica no contexto da sociedade colonial setecentista e para uma variedade de relações que a gente das Ilhas firmou, na busca de uma base que lhe pudesse garantir apoio e sustentação em caso de necessidade. Isso levou vários casais das Ilhas a chamarem membros da elite estancieira para apadrinharem seus filhos: um padrinho poderoso e influente era um sustentáculo forte no qual se poderia fiar. Nesse sentido, relações semelhantes de caráter horizontal também se fazem presentes, quando um ilhéu convida outro para ser o pai espiritual de seu filho: amiúde são laços de consanguinidade que se reforçam com o parentesco ritual e espiritual (como no caso de Dutra Fialho e de Gonçalves Brandão). Outra possibilidade é de que a familiaridade ritual pode auxiliar na execução de negócios que beneficiem ambas as partes (como observado, por exemplo, com Antônio da Rocha Mendes e Antônio José Viegas).

Tratava-se, afinal, como se repetiu com bastante frequência, de *estratégias* adotadas pelos ilhéus: estratégias que eram, porém, condicionadas por sua própria situação, e que conduziam a um leque específico de opções. Entretanto, a escolha dos compadres, que gerava uma união eterna e irrevogável aos olhos da Igreja, não era o único caminho seguido: a busca por certas carreiras, por certos ofícios – sendo exemplo disso o capitão Mateus de Camargo – também podia ser guiada por essas questões, e elas figuram nesses mesmos registros. O cotejo com outros documentos permite expandir a visão dos relacionamentos estabelecidos, como no exemplo de Antônio José Viegas, que já havia assumido relações de compadrio com filhas de Rocha Mendes antes que este lhe comprasse parte do terreno, como apontam tanto o trabalho de Comissoli quanto os livros de batismo de Viamão: esse é o tipo de inter-relação que deve ser feita para, juntando as parcialidades de uma e outra fonte, compor um todo unificado e coerente, a fim de produzir uma imagem precisa da complexidade do arranjo social presente no Rio Grande de São Pedro no século XVIII.

Este trabalho contemplou apenas o período da primeira década açoriana na freguesia de Viamão, mas ele pode muito bem ser estendido para o período posterior, em que o fluxo de fugitivos de Rio Grande trouxe um novo ânimo para o estuário do Guaíba e alterou de modo definitivo a organização política da capitania do Rio Grande de São Pedro, que foi separada de Santa Catarina em 1760.

REFERÊNCIAS

FONTES PRIMÁRIAS

AHCMPTA (Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre). **Livro 1º de Batismos de Viamão. 1747-1759.**

_____. **2º Livro de Batismos de Viamão. 1759-1769.**

BIBLIOGRAFIA

ALVIM, Alexandra Lis. **Das ilhas ao continente:** Imigrantes açorianos na povoação de Santo Amaro, RS, através dos registros batismais (1757-1774). 2012. 55 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

ARPINI, Paula Dombkowitz. **Do provedor à rede de sociabilidade:** Trajetória de Inácio Osório Vieira (1760-1798). 2009. 58 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

BICALHO, Maria Fernanda. Conquista, mercês e poder local: a *nobreza da terra* na América portuguesa e a cultura política de Antigo Regime. **Almanack Braziliense.** São Paulo, n. 2, p. 21-34, nov. 2005.

BLANCO, Márcio Munhoz. **Fazer-se elite nos confins da América Portuguesa:** um estudo sobre as redes de compadrio do governador Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara na freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre (1774-179). 2009. 51 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

CÉSAR, Guilhermino. **História do Rio Grande do Sul:** Período colonial, 2.ed. São Paulo: Editora do Brasil, 1979.

COMMISSOLI, Adriano. Do Arquipélago ao Continente: Estratégias de sobrevivência e ascensão social na inserção açoriana nos Campos de Viamão (séc. XVIII). **Aedus.** Porto Alegre, v. 2, n. 3, p. 74-96, 2009.

CORREA, Jéssica; GODOY, Paulo. O Tratado de Madri e as políticas territoriais no Brasil meridional (1750-1777). In: Colóquio Baiano Tempos, Espaços e Representações, 1., 2013, Vitória da Conquista. **Anais...** Vitória da Conquista: Edições UESB, 2013. p. 1-17.

COSENTINO, Francisco Carlos. Uma leitura de António Manuel Hespanha. **Cultura histórica & Patrimônio**. Alfenas, v. 2, n. 1, p. 72-88, 2013.

FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em movimento**: Fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FLORES, Mariana F. C. T.; FARINATTI, Luís A. A fronteira manejada: apontamentos para uma história social da fronteira meridional do Brasil (século XIX). In: HEINZ, Flávio (Org.). **Experiências nacionais, temas transversais**: Subsídios para uma história comparada da América Latina. São Leopoldo: Oikos Editora, 2009. p. 145-177.

FORTES, João Borges. **Os casais açorianos**: Presença lusa na formação do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1978 [1932].

FRAGOSO, João. Modelos explicativos da chamada *economia colonial* e a ideia de Monarquia Pluricontinental: notas de um ensaio. **História**. São Paulo, v. 31, n. 2, p. 106-145, jul./dez. 2012.

_____ ; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Uma leitura do Brasil colonial. Bases da materialidade e da governabilidade no Império. **Penélope**. Oeiras, n. 23, p. 67-88, 2000.

FREITAS, Denize Terezinha Leal. “Manda quem pode, obedece quem tem juízo”: Os registros paroquiais como fontes de acesso às relações de poder numa Porto Alegre de Antigo Regime (1772-1822). In: SOUTO, Cíntia Vieira et al. (Org.). **Espaços de saber e poder**: Instituições e seus agentes na perspectiva da história social. Porto Alegre: Memorial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, 2014. p. 167-176.

GRAEBIN, Cleusa Maria Gomes. “Gentes das Ilhas” dos Açores no Rio Grande de São Pedro (século XVIII): mobilidade, cotidiano e trabalho. In: SCOTT, Ana Sílvia Volpi; BERUTE, Gabriel Santos; MATOS, Paulo Teodoro de (Org.). **Gentes das ilhas**: Trajetórias transatlânticas dos Açores ao Rio Grande de São Pedro entre as décadas de 1740 a 1790. São Leopoldo: Oikos Editora, 2014. p. 164-191.

HAMEISTER, Martha Daisson. Notas sobre a construção de uma “identidade açoriana” na colonização do sul do Brasil ao século XVIII. **Anos 90**. Porto Alegre, v. 12, n. 21/22, p.53-101, jan./dez. 2005.

_____ ; GIL, Tiago Luís. Fazer-se elite no extremo-Sul do Estado do Brasil: uma obra em três movimentos. Continente do Rio Grande de São Pedro (século XVIII). In: SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de; FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. **Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 265-310.

HESPANHA, António Manuel. A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime. **Tempo.** Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, p. 121-143, jul. 2006.

KÜHN, Fábio. **Breve história do Rio Grande do Sul.** 2. ed. Porto Alegre: Leitura XXI, 2004.

_____. **Gente da fronteira: Família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII.** 2006. 479 f. Tese (Doutorado) – Curso de Pós Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

LEVI, Giovanni. **A herança imaterial: Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LOPES, Simões. **Genealogia 129: Descendência de Manuel Dutra.** Disponível em: <<http://mitoblogos.blogspot.com.br/2008/03/genealogia-129-descendncia-de-manuel.html>>. 24 mar. 2008. Acesso em: 29 dez. 2017.

MATOS, Paulo Teodoro de. A população do Arquipélago dos Açores entre o Antigo Regime e o Liberalismo (1766-1835). In: SCOTT, Ana Sílvia Volpi; BERUTE, Gabriel Santos; MATOS, Paulo Teodoro de (Org.). **Gentes das ilhas: Trajetórias transatlânticas dos Açores ao Rio Grande de São Pedro entre as décadas de 1740 a 1790.** São Leopoldo: Oikos Editora, 2014. p. 31-59.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os nomes de família em Portugal: uma breve perspectiva histórica. **Etnográfica.** Lisboa, v. 12, n. 1, p. 45-68, mai. 2008.

ROCCA, Luisa Durán. **Açorianos no Rio Grande do Sul: Antecedentes e formação do espaço urbano no século XVIII.** 2009. 657 f. Tese (Doutorado) – Curso de Arquitetura, Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

RODRIGUES, José Damião. Da periferia insular às fronteiras do império: colonos e recrutas dos Açores no povoamento da América. **Anos 90.** Porto Alegre, v. 17, n. 32, p. 17-43, dez. 2010.

RODRIGUES, José Honório. **História e historiografia**. Petrópolis: Vozes, 1970.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. Famílias e negócios: a formação da comunidade mercantil carioca na primeira metade do setecentos. In: SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de; FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. **Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos**. América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 225-264.

SCOTT, Ana Sílvia Volpi; BERUTE, Gabriel Santos. “Gentes das Ilhas”: repensando a migração do Arquipélago dos Açores para a capitania do Rio Grande de São Pedro no século XVIII. In: SCOTT, Ana Sílvia Volpi; BERUTE, Gabriel Santos; MATOS, Paulo Teodoro de (Org.). **Gentes das ilhas: Trajetórias transatlânticas dos Açores ao Rio Grande de São Pedro entre as décadas de 1740 a 1790**. São Leopoldo: Oikos Editora, 2014. p. 105-146.

THOMAZ, Luiz Felipe. **De Ceuta a Timor**. Lisboa: Difel, 1994.

THUILLIER, Guy; TULARD, Jean. **Cómo preparar un trabajo de historia: métodos y técnicas**. Barcelona: Oikos-Tau, 1989.

VELLINHO, Moysés. **Capitania d’El-Rei: Aspectos polêmicos da formação rio-grandense**, 2. ed. Porto Alegre: Editora Globo, 1970.

WIEDERSPAHN, Henrique Oscar. **A colonização açoriana no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EST/Instituto Cultural Português, 1979.